



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.213, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLDO - 2022

Anexo I – Das Metas Fiscais

(PARANAÍTA-MT)

SETEMBRO 2021



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

- Introdução

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou

Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.

- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidade públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio dos servidores públicos; e



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

1 - CENÁRIO ECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB; (ii) da inflação; (iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; e (iv) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

O atual cenário apresenta sinais de retomada do crescimento econômico mesmo que de forma tímida no cenário nacional. No caso específico do Estado de Mato Grosso o governo observa uma melhoria na arrecadação, inclusive de tributos partilhados com os municípios. Não obstante a melhora do cenário, a superação da crise no nível fiscal do estado exigirá provavelmente mais alguns anos. No cenário macroeconômico o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2020 em 4,52%, acima do centro da meta fixada pelo governo, que era de 3,90%. O gráfico mostra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



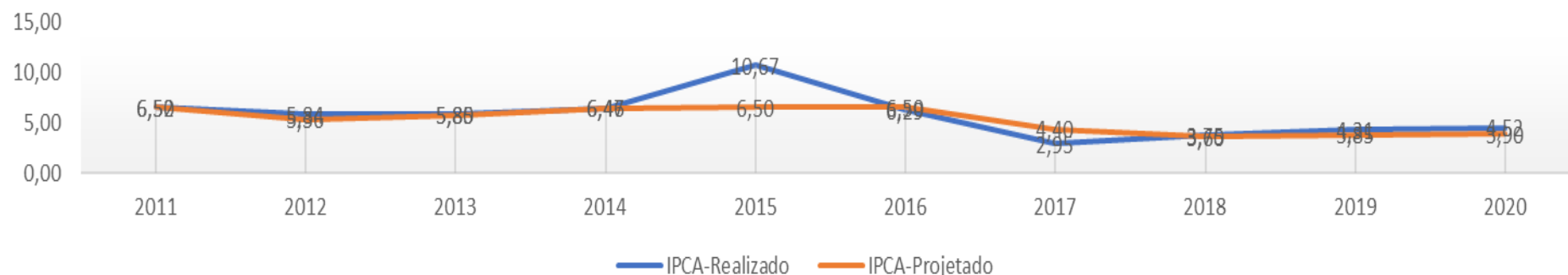
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Inflação Acumulada em % - Últimos 10 anos.



Fonte: Banco Central do Brasil – Boletim Focus

TABELA 1 – CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
	2021	2022	2023	2024
PIB Crescimento Real (%aa.)	5,20	2,00	3,00	2,75
IPCA (IBGE) - % aa.	7,05	3,31	3,25	3,00
Câmbio (R\$/US\$)	4,70	5,30	5,37	5,42
Taxa Selic nominal/IPCA (ano) %	4,17	6,87	7,19	7,46
SALÁRIO MÍNIMO	1.100,00	1.147,00	1.188,00	1.229,00
PROJEÇÃO PIB DO ESTADO-MT	135.160.780.000,00	141.553.730.000,00	147.558.170.000,00	155.011.870.000,00

Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic –<https://www.economiaemdia.com.br/Projecoes/Longo-Prazo> - Fonte: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.194-de-20-de-agosto-de-2021-339918271>. Fonte: Projeção PIB Estado MT - UEPF/SEFAZ, consolidado em 04/09/2020

Visão Geral da Conjuntura

ATIVIDADE ECONÔMICA

Por: Leonardo Mello de Carvalho Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea
leonardo.carvalho@ipea.gov.br José Ronaldo de C. Souza Júnior Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ronaldo.souza@ipea.gov.br

Divulgado em 27 de agosto de 2021.

Atividade econômica: dados recentes e previsões para 2021 e 2022

Sumário

A análise recente dos indicadores de atividade econômica corrobora, em grande medida, as expectativas da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea em relação aos cenários de curto e médio prazo para a economia brasileira – discutidos em junho deste ano na visão geral¹ da Carta de Conjuntura nº 51. Conforme prevíamos, apesar da melhora no ambiente macroeconômico, refletida no aumento generalizado dos indicadores de confiança nos últimos meses, o produto interno bruto (PIB) deverá apresentar um resultado próximo à estabilidade no segundo trimestre, quando comparado aos primeiros três meses do ano. Enquanto os resultados do Monitor do PIB, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), indicam uma contração de 0,3% na margem do PIB no segundo trimestre, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) estima crescimento de 0,1% da atividade econômica no mesmo período. De um lado, os efeitos do recrudescimento da pandemia de Covid-19 sobre o nível de atividade no início de 2021 se mostraram menos intensos do que no início da crise sanitária – como discutido na Carta de Conjuntura nº 51. De outro lado, a indústria de transformação continuou enfrentando escassez de matéria-prima, o que restringiu a oferta em alguns segmentos. Além disso, o ritmo de recuperação ainda modesto observado nos indicadores de mercado de trabalho, juntamente com a aceleração da inflação, constituiu dificuldades para um crescimento mais robusto da demanda interna. Esta nota analisa indicadores desagregados de indústria, comércio e serviços e mostra que os indicadores dos dois primeiros setores vieram, até agora, em linha com o nosso cenário detalhado na visão geral (de junho), ao passo que os serviços têm apresentado desempenho um pouco melhor que o previsto anteriormente. Essa melhora dos serviços tende a ser compensada pela menor expectativa de crescimento do valor adicionado do setor da agropecuária, conforme ressaltado na Nota de Conjuntura nº 18.2 Diante desse cenário, nossas previsões de crescimento para 2021 (4,8%) e 2022 (2%) permanecem inalteradas. Cabe destacar, contudo, vários fatores de risco para esse cenário; em particular, a atual crise hídrica e a recente piora no quadro de contágio da Covid-19 em função da variante delta, no país e no mundo.

Atualização do cenário geral e das previsões para a atividade econômica.

O aumento registrado pelos indicadores de mobilidade urbana nos últimos meses tem contribuído para a recuperação do setor de serviços – setor que ainda tem segmentos com faturamento em níveis bastante inferiores àqueles observados no período pré-pandemia. No segundo trimestre, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquanto a receita total do setor acumulou ganho real de 4,4%, o segmento referente aos serviços prestados às famílias registrou aumento de 40,3%. Com isso, o PIB do setor poderá registrar desempenho um pouco acima do previsto anteriormente, com a taxa interanual passando de 9,9% para 10,6%. A recuperação do setor ao longo do ano continuará sendo um importante driver para o crescimento da demanda doméstica, com impactos positivos no mercado de trabalho. No resultado acumulado no ano, o crescimento previsto passaria de 4,5% para 4,8% (tabela 1). Para julho, a Dimac/Ipea estima que a receita de serviços medida pela PMS apresente alguma acomodação, com queda de 1% na série sem efeitos sazonais e alta interanual de 14,3%. Com isso, o carry-over para o terceiro trimestre ficaria em 0,6%. Além da melhora da dinâmica epidemiológica da Covid-19 no Brasil em maio e junho, a retomada de alguns programas de transferência de renda – iniciada em abril com o auxílio emergencial e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – ajuda a explicar o crescimento do comércio varejista no segundo trimestre do ano.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Segundo a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), do IBGE, as vendas no varejo aumentaram 3% no período, na série dessazonalizada. Com isso, nossa previsão para o consumo de bens e serviços sofreu elevação, passando de 11,7% para 12,5% sobre o segundo trimestre de 2020. Para o resultado anual, o crescimento esperado passou de 3,9% para 4,1%. Apesar desse bom desempenho, a lenta recuperação do mercado de trabalho continua sendo um fator negativo, principalmente para as faixas de renda mais baixas, em que o impacto da aceleração inflacionária tem sido mais severo. Além disso, uma possível migração de parte do consumo de bens para serviços pode vir a reduzir o ímpeto do comércio nos próximos meses. Em relação à PMC de julho, a Dimac/Ipea estima que tenha havido queda de 0,4% na margem, com crescimento interanual de 4,8%. O carry-over para o terceiro trimestre ficaria em -0,9%. Em relação ao resultado do consumo do governo, revisamos nossas projeções para o resultado trimestral, que passou de 4,9% para 3,9% na comparação interanual, e o acumulado no ano, que passou de 2% para 1,8% em 2021. Com base no desempenho dos indicadores de maior frequência, nossa previsão anterior para o crescimento do PIB do setor industrial no segundo trimestre sofreu pequena redução, passando de 17,4% para 17%. O crescimento esperado para 2021 caiu de 5,7% para 5,4%. Segundo a Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF), do IBGE, a produção física da indústria recuou 2,5% no segundo trimestre, na comparação com ajuste sazonal. Entre as classes, o segmento das indústrias extrativas cresceu 4,8% na mesma base de comparação, estimulado pela alta nos preços internacionais de commodities e pelo crescimento das importações mundiais. No entanto, a queda recente nos preços do minério de ferro deve atenuar esses estímulos. As atividades que compõem a indústria de transformação, em contrapartida, recuaram 3,8% na margem. Embora siga reduzindo os níveis de ociosidade, o setor ainda enfrenta restrições de oferta, com escassez e encarecimento de insumos em vários segmentos industriais. A Dimac estima que a produção industrial (medida pela PIM-PF) de julho tenha recuado 1% na série sem efeitos sazonais. Com isso, o carry-over para o terceiro trimestre ficaria em -0,6%. O setor da construção, por sua vez, começa a dar sinais de uma trajetória mais robusta de crescimento. A elevação dos níveis de confiança dos empresários tem refletido um aquecimento da atividade do setor, assim como da demanda. Juntamente com o setor agropecuário, a construção tem sido a grande responsável pelo aumento observado na demanda por máquinas e equipamentos. Isso tende a contribuir positivamente para a evolução da formação bruta de capital fixo (FBCF) no segundo trimestre, aumentando a previsão de crescimento interanual, que passaria de 26,8% para 27,7%. O crescimento previsto para 2021 passou de 10,7% para 10,9%. Seu resultado, no entanto, segue influenciado pelo efeito contábil das operações de comércio exterior associadas ao regime aduaneiro Repetro. Em relação ao setor agropecuário, a Nota de Conjuntura nº 184 apresenta as novas previsões de crescimento do PIB agropecuário, que foram reduzidas de 2,6% para 1,7% em 2021. A redução da previsão de crescimento deve-se, principalmente, a uma estimativa menor do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) para a safra de milho, cuja queda passou de -3,9% para -11,3%, e aos primeiros resultados da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, que vieram abaixo do que esperávamos inicialmente em relação ao cenário da produção de bovinos.

Para 2022, espera-se, com base no prognóstico inicial da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para a produção vegetal, um crescimento maior, de 3,3%. Por fim, com base nos resultados do Monitor do PIB, da FGV, e nos indicadores de comércio exterior calculados pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex), elevamos a contribuição negativa das exportações líquidas no segundo trimestre, com forte crescimento das importações de bens e serviços, cuja previsão aumentou de 20,2% para 30% em termos interanuais. Com isso, o crescimento das importações em 2021 também foi revisado para cima, passando de 9,2% para 11,4%. Não obstante os ajustes realizados na sua composição, mantivemos inalteradas nossas projeções para o crescimento do PIB no segundo trimestre, assim como para o acumulado no ano



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



em 2021 e 2022. Em relação a 2021, o cenário apresenta alguns fatores de risco, como a pior crise hídrica nos últimos 91 anos, que estimulou o governo a lançar um programa de adesão voluntária para estimular a economia de energia entre os grandes consumidores, como é o caso da indústria. Em segundo lugar, a recente piora no quadro de contágio da Covid-19 em função da variante delta – com um novo crescimento nas estatísticas de internações, a incerteza sobre o processo de normalização dos níveis de mobilidade aumenta. Além disso, a piora no quadro pandêmico em outros países, particularmente na China, implicando inclusive em paralisações da atividade portuária, tem piorado o cenário de escassez e aumento de custo de insumos industriais, com possíveis impactos nos índices de inflação. Em relação a 2022, embora optemos no momento por não alterar a previsão anterior, trabalhamos com viés de baixa, em virtude da aceleração do ciclo de aperto na política monetária. Fonte: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Cenário Econômico

Dissipação dos choques de inflação é o cenário mais provável

O cenário doméstico evoluiu na direção de maior pressão inflacionária de curto prazo. Assim, a principal alteração que fizemos foi na projeção de inflação para este ano, de 6,4% para 7,1%. Diante dessas pressões, imaginamos que o Banco Central optará por elevar a Selic a 7,00% ao final deste ano, ante os 6,50% estimados anteriormente.

Mantivemos as nossas expectativas de crescimento em 5,2% para o PIB deste ano e em 2,2% para 2022. O consumo de bens segue robusto mesmo diante do aumento da demanda por serviços, confirmando a tese da poupança acumulada durante a pandemia. No começo do terceiro trimestre, notamos certa acomodação nos dados de comércio e indústria em nossas pesquisas proprietárias, que seguem em níveis compatíveis com o crescimento projetado.

As contas públicas continuam com resultados favoráveis, dado o crescimento do PIB e a aceleração da inflação, mas os riscos relacionados às despesas ainda precisam ser monitorados. Com o teto de gastos preservado e as despesas extraordinárias com a pandemia próximas de R\$130 bilhões no ano, deveremos chegar a um déficit primário de 1,5% do PIB em 2021 e de 1,0% em 2022. A dívida bruta, por sua vez, deve atingir 81,8% do PIB neste ano e 82,7% em 2022.

Nossa projeção para a taxa de câmbio permanece entre R\$/US\$ 4,7 e R\$/US\$ 5,3 para 2021 e 2022. Visualizamos sinais propícios à apreciação da moeda, em resposta aos fundamentos. De fato, nossos modelos de “fair value” continuam indicando um valor ao redor de R\$/US\$ 4,3. No entanto, o balanço de riscos tem se mostrado importante para o comportamento mensal da moeda.

A reação da política monetária aos choques deve levar em conta sua natureza, o ineditismo da pandemia e as incertezas que estes carregam para as projeções, além do risco de propagação, que nos parece baixo. A maior potência da política monetária, o discurso mais incisivo do BC e a dissipação dos choques atuais deverão contribuir para que a normalização não convirja para um processo de aperto monetário tradicional.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Riscos do cenário global estão mais equilibrados

Depois de alguns meses apontando para o lado positivo, o balanço de riscos do mercado internacional está mais próximo da neutralidade. O progresso da vacinação, a reabertura da economia e os estímulos fiscais e monetários resultaram em um grande volume de surpresas positivas nos dados econômicos e alimentaram o apetite ao risco entre os investidores nos últimos meses. No entanto, esse conjunto de notícias favoráveis parece agora já estar mais bem precificado nos mercados de ativos. Ao mesmo tempo, o temor de que a inflação obrigaria os bancos centrais a normalizar a política monetária muito mais rápido do que o esperado também diminuiu. Com isso, os riscos do cenário global se tornaram mais equilibrados.

Nesse contexto, o aumento global de casos da variante Delta tem sido a principal preocupação no cenário, inclusive na Europa.

Até o momento, as evidências são de que a maior transmissibilidade da nova variante leva ao aumento no número de casos, mas a vacinação parece conferir proteção efetiva contra hospitalizações e casos graves da doença, mantendo a mortalidade baixa. Portanto, uma vez que se identifique baixa hospitalização nos países vacinados, mesmo diante do aumento de casos, a preocupação com a variante Delta tende a diminuir e levar a um aumento do apetite ao risco nos mercados.

Cenário Doméstico

O cenário doméstico evoluiu na direção de maior pressão inflacionária de curto prazo. Assim, a principal alteração que fizemos foi na projeção de inflação para este ano, de 6,4% para 7,1%. Diante dessas pressões, imaginamos que o Banco Central optará por elevar a Selic a 7,00% ao final deste ano, ante os 6,50% estimados anteriormente. Em relação à atividade econômica, avaliamos que as expectativas continuam favoráveis, mas o espaço para surpresas positivas parece ser menor daqui em diante, apesar da esperada normalização pós-pandemia.

Mantivemos as nossas expectativas de crescimento em 5,2% para o PIB deste ano e em 2,2% para 2022. A despeito da surpresa negativa com o IBC-Br de maio, o conjunto de dados segue apontando para recuperação da atividade econômica, o que nos fez manter a avaliação em relação ao crescimento do ano. A demanda continua como destaque nesse processo, o que é compatível com avanços na vacinação e a reabertura da economia. O consumo de bens segue robusto mesmo diante do aumento da demanda por serviços, confirmando a tese da poupança acumulada durante a pandemia. No começo do terceiro trimestre, notamos certa acomodação nos dados de comércio e indústria em nossas pesquisas proprietárias, que seguem em níveis compatíveis com o crescimento projetado.

Indicadores recentes de crédito corroboram uma visão construtiva. O indicador de endividamento das famílias, que tem se elevado, parece “sofrer” dos desafios impostos à aferição dos dados de emprego e renda durante a pandemia, uma vez que essa elevação não tem sido acompanhada de piora na inadimplência. O aumento dos ativos das famílias, não considerado nos indicadores de endividamento, também contribuiu para redução dos riscos de endividamento. No caso das empresas, a desalavancagem persiste. Cabe destacar que o bom



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



desempenho do mercado imobiliário nos últimos meses, mesmo no auge da pandemia, já começa a se refletirem maior expansão do crédito para empresas do setor, o que também deve contribuir para geração de empregos. Estimamos expansão de 12% para o crédito neste ano.

No mercado de trabalho, o setor informal, mais defasado na recuperação, deve se beneficiar do avanço no setor de serviços. Já o emprego formal encontra – se razoavelmente acima do pré-pandemia em todas as regiões do país. Parte da melhora do emprego formal parece associada aos dividendos da reforma trabalhista de 2017, uma vez que muitas contratações estão se concentrando em pequenas empresas. Isso pode ampliar a formalização da economia nos próximos meses. Para 2021, esperamos criação de cerca de 2,5 milhões de vagas e taxa de desemprego recuando para 12,8% ao final do ano (13,8% na média de 2021).

Assim, com endividamento sob controle e boas perspectivas para o crédito, o consumo das famílias deve seguir em expansão nos próximos meses. A recuperação da confiança mantém-se no início do terceiro trimestre, com ganhos maiores nas expectativas do que nas percepções de situação atual. As exportações, por sua vez, continuam sendo favorecidas pelo cenário global, inclusive nos setores não relacionados a commodities, mas o impulso global adicional também parece menor. Do lado da oferta, o ciclo de recomposição de estoques industriais ainda é um vetor de expansão. Vale a ressalva de que as restrições relacionadas a insumos continuam presentes em vários setores, ainda que em menor escala do que o observado no início do ano. Ademais, choques climáticos adversos já têm gerado impactos baixistas sobre a produção de alguns bens agrícolas que compõem o PIB. Nesse sentido, avaliamos que as nossas projeções para o crescimento estejam bem calibradas e, neste momento, sem viés. A evolução da pandemia e a crise hídrica continuam sendo fatores de risco.

Fonte: <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Publicacoes/Cenario-Economico>

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS

(Art. 4o, § 1o, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

1 INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

- a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:
 - i. ganhos obtidos em aplicações financeiras;
 - ii. ingressos decorrentes de operações de crédito;
 - iii. recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
 - iv. receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

- b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:
 - i. amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
 - ii. aquisição de títulos de capital já integralizado;
 - iii. concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção da do estoque de dívida e disponibilidades.

1 - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2022 a 2024 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria da Fazenda (SF), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Fazenda do Estado. Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito. Vale ressaltar também o esforço da Secretaria da Fazenda em criar e consolidar mecanismos para o controle e a gestão da dívida pública, pois sem as informações projetadas dos elementos que influenciam a dinâmica da dívida seria inviável estabelecer metas fiscais consistentes.

1.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

a) **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)** – No período histórico consultado de 2016 a 2020 representou, em média, cerca de 1,73% do total das receitas primárias. Esta receita guarda correlação direta com a despesa com pessoal, pois a maior parte dos valores retidos são decorrentes da incidência sobre a folha de pagamento. A variação histórica realizada no período de: 2017/2016 (-0,87%), 2018/2017 (+36,73%), 2019/2018 (+41,33%) e 2020/2019 (+28,59%), é explicada em parte pelo reflexo direto da elevação da folha de pagamento do período, não obstante nem todos os salários estarem acima da faixa de isenção. Além disso, houve melhoria nos processos operacionais de retenção e aumento



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



da incidência sobre outras despesas com fornecedores. Considerando as projeções das despesas com pessoal foram revistas as receitas de 2021, a receita também foi revisada no mesmo percentual de correlação. Para o triênio 2022 a 2024, a previsão levou em conta a projeção da realização da receita até o mês 07/2021, havendo uma majoração na ordem de 11% ao previsto para 2021.

b) **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Representou, em média, considerando o período de 2016 a 2020, (0,70%) do total das receitas primárias. Ao analisar a receita realizada nos últimos anos constata-se a seguinte variação histórica da rubrica: 2017/2016 (+65,82%), 2018/2017 (-30,34%), 2019/2018 (+96,03%) e 2020/2019 (-4,02%). Para o triênio 2022 a 2024 foi utilizada a projeção para mais, baseada na inflação do período de forma conservadora.

c) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** – Representando em média cerca de 1,12% do total das receitas primárias no período de 2016 a 2020. As variações históricas realizadas em: 2017/2016 (-43,66%), 2018/2019 (+11,86%), 2019/2018 (+75,78%) e 2020/2019 (+85,38%), representou nos últimos 4 anos um aquecimento no mercado imobiliário do município. Para o triênio 2022 à 2024 houve uma projeção na ordem de mais 32% em relação ao valor previsto para 2021.

d) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** - No período de 2016 a 2020 representou, em média, cerca de 6,51% do total das receitas primárias. A variação realizada de 2017/2016 (+33,09%), 2018/2017 (-18,09%), 2019/2018 (-42,40%) e 2020/2019 (-31,58%), verifica-se uma queda constante na arrecadação dessa receita nos últimos 3 exercícios, isto explicado levando-se em consideração o término da construção de usinas hidrelétricas. Para o triênio 2022 a 2024 houve uma diminuição do valor previsto na ordem de 18% em relação ao exercício de 2021.

e) **Taxas** - Representaram em média no período de 2016 a 2020 cerca de 0,63% do total das receitas primárias. Considerando a variação realizada de 2017/2016 (+11,45%), 2018/2017 (+41,80%), 2019/2018 (+17,28%) e 2020/2019 (+35,41%). Observa-se um crescimento constante na realização das receitas da rubrica ora estudada. Para o triênio 2022 a 2024, foi houve uma majoração na ordem de 19,20% sobre o valor estimado para 2021.

f) **Receitas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** - De 2016 a 2020 representou cerca de 0,28% do total das receitas primárias. Ao analisar a série histórica observa-se na variação realizada de 2017/2016 (-20,23%), 2018/2017 (-24,21%), 2019/2018 (-90,78) e 2020/2019 (+945,96%). Observa-se uma variação atípica dessa rubrica. A causa dessa tendência dá-se em virtude da ampliação da rede de iluminação pública no município. Para o triênio 2022 a 2024, as estimativas ficaram no mesmo patamar das previsões de 2021.

Tabela 2 – Previsão de Receitas Cobradas pela Fazenda (Em R\$ 1,00)

Exercício	IPTU	ITBI	ISS	Taxas	Cosip
-----------	------	------	-----	-------	-------



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



2021	574.000,00	757.000,00	1.880.000,00	497.500,00	300.000,00
2022	604.000,00	1.000.000,00	1.543.000,00	593.000,00	300.000,00
2023	626.000,00	1.038.000,00	1.601.000,00	615.000,00	311.000,00
2024	647.000,00	1.072.000,00	1.654.000,00	634.000,00	321.000,00

Fonte: SF. Na previsão não inclui a contribuição previdenciária.

g) **Receitas de Contribuições Previdenciárias** - De 2016 a 2020 representou cerca de 6,14% do total das receitas primárias sendo a principal receita de contribuições patronais, representando no ano de 2020 cerca de 60,41% das receitas de contribuições. A contribuição previdenciária tem forte correlação com os valores da folha de pagamento, mas ao analisar a série histórica observa-se uma variação realizada de 2017/2016 (14,95%), 2018/2017 (6,41%), 2019/2018 (+11,67%) e 2020/2019 (+18,97%). Para essa contribuição projetou-se para os anos seguintes a mesma variação da folha de pagamento.

h) **Receita de Aplicação Financeira** – Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. Representa em média (2016 a 2020) 1,97% do total das receitas primárias. O montante arrecadado é influenciado pelo estoque de disponibilidades de caixa ao longo do ano e a taxa de juros. Veja a variação negativa ao longo dos anos: 2017/2016 (-11,25%), 2018/2017 (-86,98%), 2019/2018 (-38,40%) e 2020/2019 (-40,13%). Podemos verificar que um longo histórico de diminuição nos rendimentos, atrelados ao baixo volume de estoques disponíveis em caixa para aplicação. A previsão para o triênio 2022 a 2024, foi estimada seguindo a tendência de queda.

i) **Receitas de Serviços:** Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica. Neste caso aqui representado quase em sua totalidade pela prestação de serviços de fornecimento de água tratada. Representa 1,54% da receita primária no período compreendido entre 2016 a 2020. Sua variação histórica de: 2017/2016 (-7,33%), 2018/2017 (+2,88%), 2019/2018 (+1,75%) e 2020/2019 (-0,87%). Para o triênio 2022 a 2024, optamos pelo conservadorismo nas estimativas da rubrica.

j) **Cota-Parte FPM** – A transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) representou em média (2016 a 2020) 12,25% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Da variação realizada nos anos de: 2017/2016 (-2,97%), 2018/2017 (+6,78%), 2019/2018 (+7,67%) e 2020/2019 (-5,13%). Para triênio 2022 à 2024, houve uma majoração nas estimativas, levando-se em consideração os valores arrecadados até o mês 07/2021 e projetados até o final do exercício corrente.



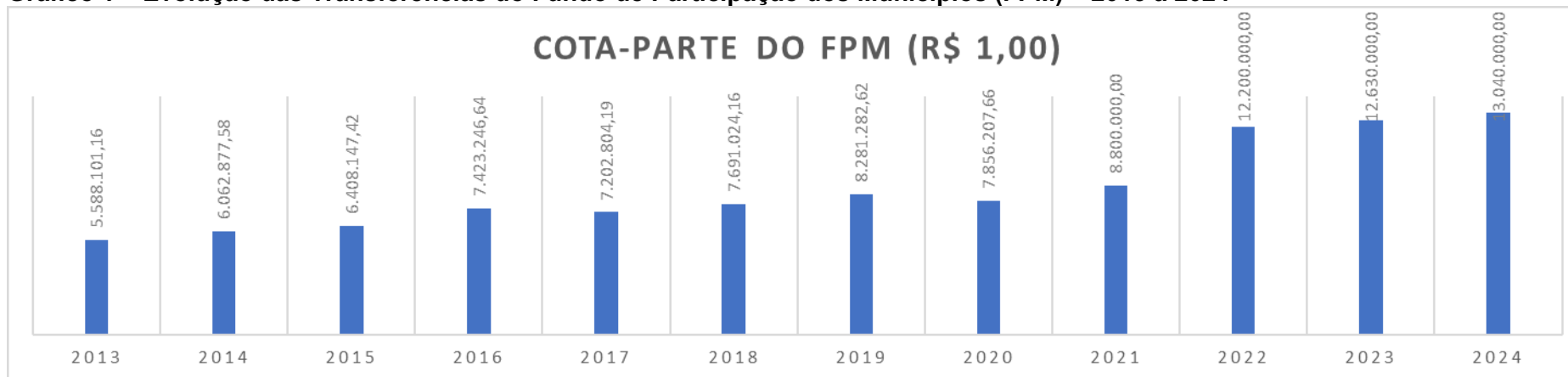
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gráfico 1 – Evolução das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 2013 a 2024



Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2013 a 2020, LOA 2021 e PLPPA-2022-2025.

- k) **Cota-Parte do ITR** - O ITR é previsto constitucionalmente, através do inciso VI do artigo 153 da Constituição Federal. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano. Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. A legislação que rege o ITR é a [Lei 9.393/1996](#) e alterações subsequentes. O ITR representa em média (2016 à 2020) cerca de 0,71% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o FUNDEB (20%). A receita efetivamente realizado ano a ano demonstra a seguinte variação: 2017/2016 (+13,98%), 2018/2017 (+15,36%), 2019/2018 (37,66%) e 2020/2019 (+3,73%). Para o triênio 2022 à 2024, optou-se por uma correção pelo índice de inflação.

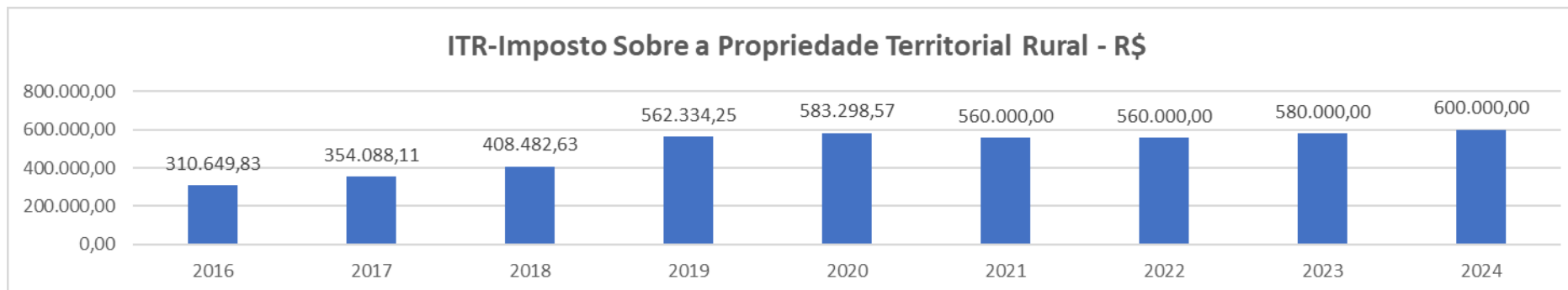
Gráfico 2 – Evolução do Imposto Sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) – 2016 a 2024



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

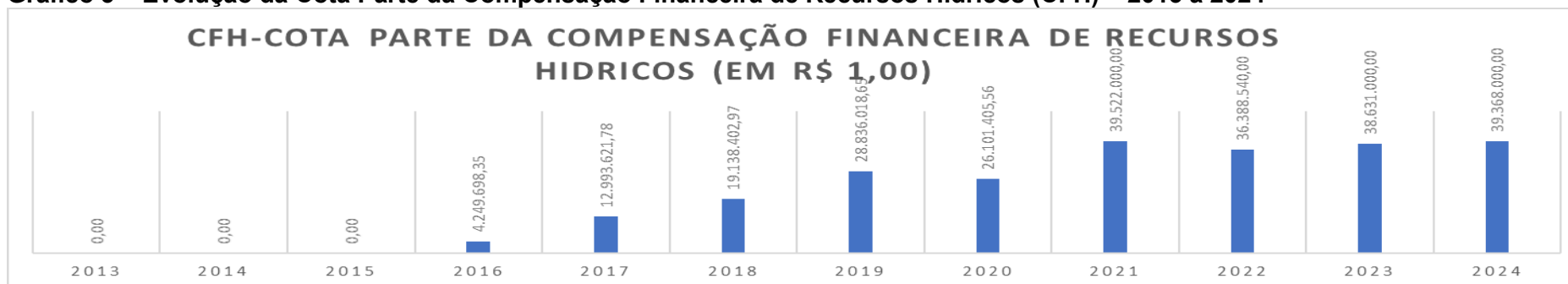
CNPJ 03.239.043/0001-12



Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2016 a 2020, LOA 2021 e PLPPA-2022-2025.

l) **Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Hídricos CFH** – A transferência da Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFH) representou em média (2016 a 2020) 29,10% do total das receitas primárias. Da variação realizada no período: 2017/2016 (+205,75%), 2018/2017 (+47,29%), 2019/2018 (+50,67%) e 2020/2019 (-9,48%). A pequena variação verificada no exercício de 2020 dá-se em virtude do baixo volume de chuvas. Para o triênio 2022/2024, optou-se por uma revisão para baixo nas estimativas de arrecadação.

Gráfico 3 – Evolução da Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFH) – 2013 a 2024



Fonte: Balanços Financeiros do Município de Paranaíta – Anexo 10 Receitas Realizadas em 2013 a 2020, LOA 2021 e PLPPA-2022-2025.

m) **Cota-Parte ICMS** – A transferência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representa em média (2016 a 2020) cerca de 11,64% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). A variação realizada de: 2017/2016 (-1,34%), 2018/2017 (-5,32%), 2019/2018 (+2,53) e 2020/2019 (-1,40%). Houve uma majoração nas estimativas para o triênio 2022/2024, levando-se em conta a receita efetivamente arrecadada até 31/07/2021, bem como a tendência na economia municipal que vem mudando para a agricultura.

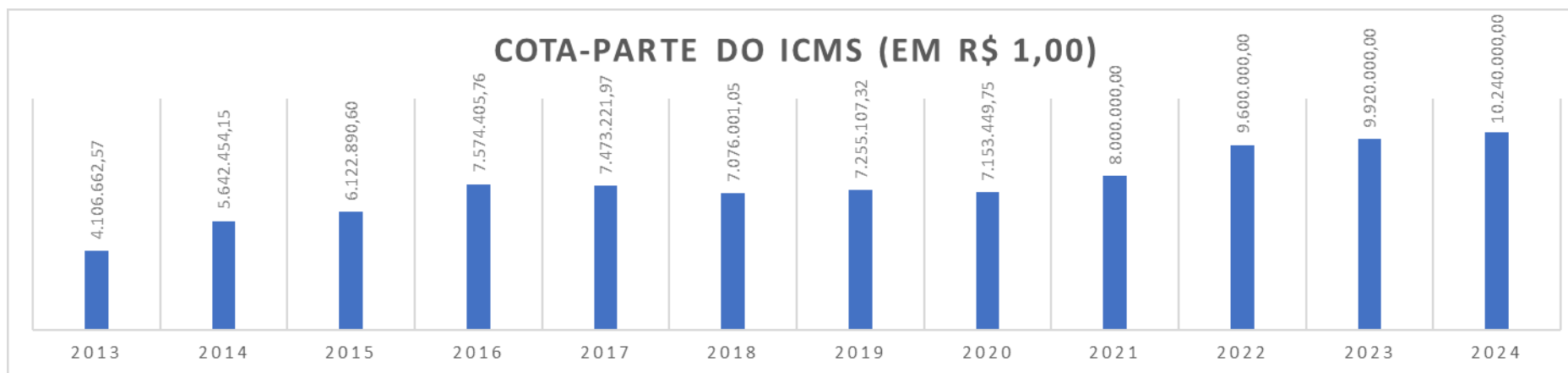
Gráfico 4 – Evolução das Transferências da Cota-Parte ICMS – 2013 a 2024



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

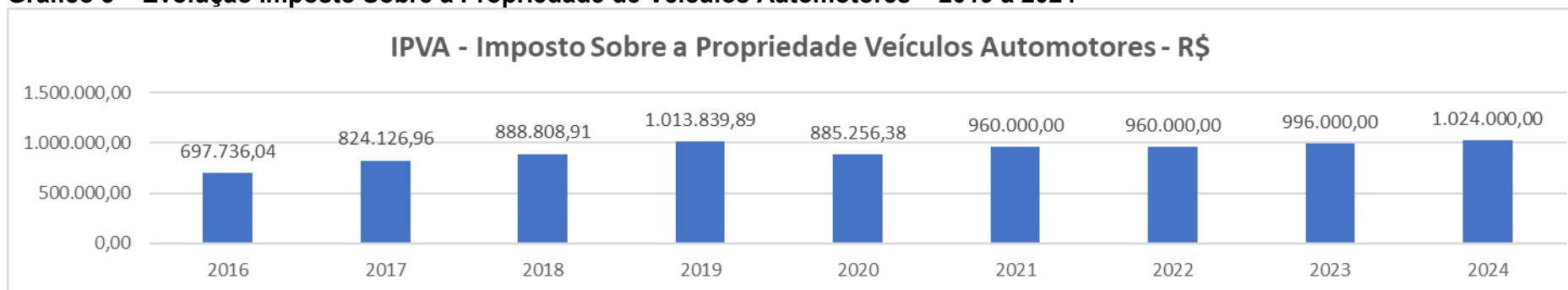
CNPJ 03.239.043/0001-12



Fonte: Balanço Geral de 2013 a 2020, LOA 2021 e PLPPA-2022-2025. Valores deduzidos do Fundeb.

n) **Cota-Parte IPVA** – No período de 2016 a 2020 a transferência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) representou, em média, cerca de 1,37% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Ao observar a variação realizada de: 2017/2016 (+18,11%), 2018/2017 (+7,85%), 2019/2018 (+14,07%) e 2020/2019 (-12,68%). Houve uma queda no exercício de 2020 em decorrência do período de pandemia. Para o triênio de 2022 a 2024, manteve-se de maneira conservadora as estimativas nos mesmos patamares de 2021. Não havendo projeções divulgadas pelo Estado considerou-se prudência.

Gráfico 5 – Evolução Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – 2019 a 2024



Fonte: Balanço Geral de 2016 a 2020, LOA 2021 e PLPPA-2022-2025. Valores deduzidos do Fundeb.

Importante enfatizar que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.

1.2 Despesas primárias: Também conhecida como despesa não-financeira, corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas às despesas financeiras. São exemplos os gastos com pessoal, custeio e investimento. Pode ser de natureza obrigatória ou discricionária.

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

a) **Pessoal e encargos sociais** – Esta despesa representou no período de 2015 a 2020, 46,29% do total das despesas primárias. A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. A variação realizada de 2016/2015 (+23,53%), 2017/2016 (+1,54%), 2018/2017 (+12,70%), 2019/2018 (+14,55%) e 2020/2019 (+14,19%). Para o triênio 2022 a 2024, de maneira conservadora e verificada as projeções do exercício corrente, houve um aumento na ordem de 3,28% em comparação à 2021.

Gráfico 6 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1,00)



Fonte: Balanço Orçamentário (despesas pagas, inclusive restos a pagar) exercícios 2015 a 2020, LOA 2021 e PLPPA 2022-2025.

b) **Outras Despesas Correntes** - Representa em média (2015 a 2020) 41,99% do total das despesas primárias. A variações realizadas de 2016/2015 (+14,20%), 2017/2016 (+13,62%), 2018/2017 (+24,08%), 2019/2018 (+5,01%) e 2020/2019 (+14,30%). Este grupo de natureza de despesa demonstra constante crescimento. Para o triênio 2022 a 2024, de maneira conservadora, optou-se corrigir a fixação da despesa pelo índice de inflação na ordem 4%.



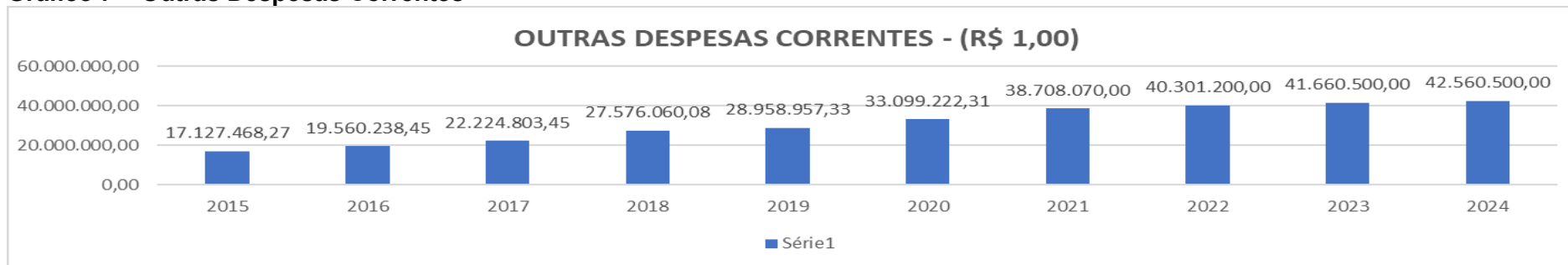
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gráfico 7 – Outras Despesas Correntes



Fonte: Balanço Orçamentário (despesas pagas, inclusive restos a pagar) exercícios 2015 a 2020, LOA 2021 e PLPPA 2022-2025.

c) **Investimentos** – Representa em média (2015 a 2020) 13,86% do total das despesas primárias. As variações realizadas ao longo últimos anos estão assim demonstradas: 2016/2015 (-57,42), 2017/2016 (-5,31%), 2018/2017 (+27,17%), 2019/2018 (+76,47%) e 2020/2019 (+41,58%). No que tange aos investimentos os municípios de pequeno porte são muito dependentes da celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com a União e suas Entidades bem como com o Estado. As previsões para investimentos no triênio 2022 a 2024, são na ordem de 15,1 milhões anuais e estarão correlacionados à recuperação fiscal dos entes para a celebração de convênios e emendas parlamentares, permitindo assim um grande fluxo de obras.

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros e eventuais mudanças na legislação.

1.3 Projeções de Restos a Pagar Processados

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ajuste:

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

O quadro a seguir apresenta os valores inscritos em restos a pagar processados nos últimos exercícios: (Em R\$ 1,00)

Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2018	2019	2020
226.990,94	1.396.438,08	91.751,44

A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2021 a 2024) utilizou-se como parâmetro de projeção as mesmas variações percentuais das despesas primárias totais para o exercício. (Em R\$ 1,00)

/

Projeção de Inscrição de Restos a Pagar Processados			
2021	2022	2023	2024
0,00	0,00	0,00	0,00

2. DINÂMICA DA DÍVIDA DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiro, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final da dívida consolidada de 2020, que, por definição, será o estoque inicial de 2021. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideraram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.

A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta a proposta feita pela Secretaria de Fazenda para o Tribunal de Justiça.

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa (vide tópico 3);
- b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras e Haveres financeiros) e juros passivos (incidentes sobre a DC) por competência;
- c) estoque da dívida consolidada;
- d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2022 a 2024, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. Para obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA. O Quadro demonstra a geração de déficits primários pelo município gerando um estoque de dívida líquida negativa o que indica que os haveres financeiros continuarão maiores do que o valor projetado para a dívida consolidada. A receita primária se apresenta menor que a despesa primária em virtude de previsão de Operação Crédito realizada com Cronograma de liberações para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

A Dívida Pública Consolidada será impactada principalmente pelos ingressos da operação de crédito para execução de Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Colíder – MT, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) - R\$ 1,00.

ESPECIFICAÇÃO	<2022>				<2023>				<2024>			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(c/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	95.755.000,00	79.418.595,01	6,765%	99,77%	99.019.000,00	79.539.722,07	6,711%	99,72%	101.192.000,00	78.914.450,60	6,528%	99,64%
Receitas Primárias (I)	95.682.000,00	79.358.049,27	6,759%	99,69%	98.945.000,00	79.480.279,54	6,705%	99,64%	101.116.000,00	78.855.182,09	6,523%	99,57%



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Receitas Primárias Correntes	91.802.000,00	76.140.001,66	6,485%	95,65%	94.989.000,00	76.302.514,26	6,437%	95,66%	97.150.000,00	75.762.302,11	6,267%	95,66%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.540.000,00	4.594.841,17	0,391%	5,77%	5.748.000,00	4.617.238,33	0,390%	5,79%	5.935.000,00	4.628.402,09	0,383%	5,84%
Contribuições	2.190.000,00	1.816.372,23	0,155%	2,28%	2.202.000,00	1.768.816,77	0,149%	2,22%	2.236.000,00	1.743.741,71	0,144%	2,20%
Transferências Correntes	82.950.000,00	68.798.208,51	5,860%	86,42%	85.875.000,00	68.981.444,29	5,820%	86,48%	87.777.000,00	68.452.780,16	5,663%	86,43%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.122.000,00	930.579,75	0,079%	1,17%	1.164.000,00	935.014,86	0,079%	1,17%	1.202.000,00	937.378,15	0,078%	1,18%
Receitas Primárias de Capital	3.880.000,00	3.218.047,61	0,274%	4,04%	3.956.000,00	3.177.765,28	0,268%	3,98%	3.966.000,00	3.092.879,98	0,256%	3,91%
Despesa Total	95.755.000,00	79.418.595,01	6,765%	99,77%	99.019.000,00	79.539.722,07	6,711%	99,72%	101.192.000,00	78.914.450,60	6,528%	99,64%
Despesas Primárias (II)	95.275.000,00	79.020.486,02	6,731%	99,27%	98.563.000,00	79.173.427,58	6,680%	99,26%	100.735.000,00	78.558.059,74	6,499%	99,19%
Despesas Primárias Correntes	77.481.080,00	64.262.320,64	5,474%	80,73%	80.235.500,00	64.451.361,56	5,438%	80,80%	82.063.500,00	63.997.114,56	5,294%	80,81%
Pessoal e Encargos Sociais	37.179.880,00	30.836.758,73	2,627%	38,74%	38.575.000,00	30.986.424,61	2,614%	38,85%	39.503.000,00	30.806.363,57	2,548%	38,90%
Outras Despesas Correntes	40.301.200,00	33.425.561,91	2,847%	41,99%	41.660.500,00	33.464.936,94	2,823%	41,95%	42.560.500,00	33.190.750,99	2,746%	41,91%
Despesas Primárias de Capital	15.141.000,00	12.557.850,21	1,070%	15,78%	15.664.000,00	12.582.536,75	1,062%	15,77%	16.001.000,00	12.478.359,20	1,032%	15,76%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	407.000,00	337.563,24	0,029%	0,42%	382.000,00	306.851,96	0,026%	0,38%	381.000,00	297.122,36	0,025%	0,38%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	73.000,00	60.545,74	0,005%	0,08%	74.000,00	59.442,53	0,005%	0,07%	76.000,00	59.268,50	0,005%	0,07%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	350.000,00	290.287,80	0,025%	0,36%	318.000,00	255.442,20	0,022%	0,32%	315.000,00	245.652,34	0,020%	0,31%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	130.000,00	107.821,18	0,009%	0,14%	138.000,00	110.852,28	0,009%	0,14%	142.000,00	110.738,52	0,009%	0,14%
Dívida Pública Consolidada	2.728.666,79	2.263.139,08	0,193%	2,84%	2.620.299,92	2.104.827,63	0,178%	2,64%	2.505.249,22	1.953.715,37	0,162%	2,47%
Dívida Consolidada Líquida	-2.192.491,01	-1.818.438,26	-0,155%	-2,28%	-3.184.817,06	-2.558.291,48	-0,216%	-3,21%	-1.250.940,68	-975.544,47	-0,081%	-1,23%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas por Categoria Econômica PLPPA-2022-2025

141.553.730.000,00	PIB MT 2022
147.558.170.000,00	PIB MT 2023
155.011.870.000,00	PIB MT 2024
95.980.000,00	RCL 2022
99.299.000,00	RCL 2023
101.554.000,00	RCL 2024

Dívida Consolidada

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A DC é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado. O exercício de 2020 fechou com estoque **de dívida** no valor de R\$ 2.688.238,97, representando **3,15%** da RCL daquele exercício. A trajetória esperada para o triênio **2022 a 2024** é de diminuição gradativa da Dívida Consolidada, levando-se em consideração a amortização da Operação Crédito para execução do “Programa Pró-Transporte/Caixa”.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período. Também é importante registrar que a partir de 2018 a apuração dos resultados fiscais far-se-ão estritamente sob o critério de caixa tanto para as receitas como para as despesas. A apuração bimestral se interliga com a necessidade de acompanhamento da programação financeira e, caso a expectativa de receita reestimada a cada bimestre não comporte o cumprimento da meta de resultado primário, o governante deverá limitar a movimentação de empenho e financeira.

DEMONSTRATIVO 2

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2021 e se referindo ao exercício de 2022, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2020, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2020, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Vale ressaltar que pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos), que não são apresentados no quadro exigido pela STN, mas está implícito na diferença entre o resultado nominal e o primário.

O valor da Dívida Pública Consolidada corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



incluídos.

Já a dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

A Lei nº 1095, de 08 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020), devidamente revisada pela Lei Municipal 1144, de 05 de outubro de 2020, estabeleceu uma meta de déficit primário na ordem de R\$ 3,297 milhões, e a Lei nº 1102, de 03 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, considerou a mesma meta para fins de compatibilizar as ações orçamentárias com o resultado primário que é apurado sob a ótica de caixa.

Encerrado o exercício de 2020, verificou-se que o Município atingiu um déficit primário de R\$ 3,016 milhões. Este déficit dá-se em virtude do grande volume de despesas realizadas com saldos superavitários apurados em balanços dos exercícios anteriores.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	88.490.000,00	103,61%	81.414.568,36	95,32%	-7.075.431,64	-8,00%
Receitas Primárias (I)	84.744.000,00	99,22%	78.539.832,19	91,96%	-6.204.167,81	-7,32%
Despesa Total	88.055.000,00	103,10%	81.622.277,93	95,57%	-6.432.722,07	-7,31%
Despesas Primárias (II)	88.041.000,00	103,08%	81.556.005,93	95,49%	-6.484.994,07	-7,37%
Resultado Primário (III) = (I- II)	-3.297.000,00	-3,86%	-3.016.173,74	-3,53%	-6.313.173,74	191,48%
Resultado Nominal	-3.057.000,00	-3,58%	-2.893.179,24	-3,39%	163.820,76	0,00%
Dívida Pública Consolidada	3.499.158,08	4,10%	2.688.238,97	3,15%	-810.919,11	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-4.493.119,59	-5,26%	-7.042.751,22	-8,25%	-2.549.631,63	56,75%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Dezembro/2020

RCL 2020 PREVISTA 85.408.750,00

RCL 2020 REALIZADA 79.993.916,01

DEMONSTRATIVO 3

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

§ 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes. Vale ressaltar que para avaliação de consistência deve-se levar em consideração que a partir de 2018 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2022 a 2024 estão apresentados e detalhados no tópico “Metodologia de Cálculo”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que a obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) (em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	74.613.259,29	81.414.568,36	9,12%	94.449.000,00	16,01%	95.755.000,00	1,38%	99.019.000,00	3,41%	101.192.000,00	2,19%
Receitas Primárias (I)	74.405.564,98	78.539.832,19	5,56%	91.859.000,00	16,96%	95.682.000,00	4,16%	98.945.000,00	3,41%	101.116.000,00	2,19%
Despesa Total	68.013.840,63	81.622.277,93	20,01%	94.449.000,00	15,71%	95.755.000,00	1,38%	99.019.000,00	3,41%	101.192.000,00	2,19%
Despesas Primárias (II)	68.004.857,57	81.556.005,93	19,93%	93.969.000,00	15,22%	95.275.000,00	1,39%	98.563.000,00	3,45%	100.735.000,00	2,20%
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.400.707,41	-3.016.173,74	-147,12%	-2.110.000,00	-30,04%	407.000,00	-119,29%	382.000,00	-6,14%	381.000,00	-0,26%
Resultado Nominal	6.606.064,98	-2.893.179,24	-143,80%	-237.000,00	-91,81%	130.000,00	-154,85%	138.000,00	106,15%	142.000,00	102,90%
Dívida Pública Consolidada	2.769,30	2.688.238,97	96972,87%	2.830.738,12	5,30%	2.728.666,79	3500,00%	2.620.299,92	-3,97%	2.505.249,22	-4,39%
Dívida Consolidada Líquida	-11.195.234,89	-7.042.751,22	-37,09%	-2.519.883,78	-64,22%	-2.192.491,01	-12,99%	-3.184.817,06	45,26%	-1.250.940,68	-60,72%

Obs. Valores dos resultados primário e nominal de 2019 a 2024 calculados pelo critério acima da linha. Informações de 2019 a 2020 constantes do AMF - LDO.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	71.530.303,22	74.678.562,06	4,40%	80.926.227,40	8,37%	79.418.595,01	-1,86%	79.539.722,07	0,15%	78.914.450,60	-0,79%
Receitas Primárias (I)	71.331.190,66	72.041.673,26	1,00%	78.707.051,67	9,25%	79.358.049,27	0,83%	79.480.279,54	0,15%	78.855.182,09	-0,79%
Despesa Total	65.203.566,90	74.869.086,34	14,82%	80.926.227,40	8,09%	79.418.595,01	-1,86%	79.539.722,07	0,15%	78.914.450,60	-0,79%
Despesas Primárias (II)	65.194.955,01	74.808.297,50	14,75%	80.514.951,59	7,63%	79.020.486,02	-1,86%	79.173.427,58	0,19%	78.558.059,74	-0,78%
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.136.235,65	-2.766.624,23	-145,09%	-1.807.899,92	-34,65%	337.563,24	-118,67%	306.851,96	-9,10%	297.122,36	-3,17%
Resultado Nominal	6.333.108,02	-2.653.805,94	-141,90%	-203.067,43	-92,35%	107.821,18	-153,10%	110.852,28	102,81%	110.738,52	99,90%
Dívida Pública Consolidada	2.654,87	2.465.821,84	92779,02%	2.425.446,08	-1,64%	2.263.139,08	4203,50%	2.104.827,63	-7,00%	1.953.715,37	-7,18%
Dívida Consolidada Líquida	-10.732.657,36	-6.460.054,32	-39,81%	-2.159.098,43	-66,58%	-1.818.438,26	-15,78%	-2.558.291,48	40,69%	-975.544,47	-61,87%
VALOR CORRENTE X	1,0431	1,0902		1,1671		1,2057		1,2449		1,2823	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO											



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANO	2019	2020		2021		2022		2023		2024	
IPCA (IBGE) - % aa.	4,31	4,52		7,05		3,31		3,25		3,00	

FONTE: (IPCA) Banco Central do Brasil – Boletim Focus 30/07/2021.

DEMONSTRATIVO 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

O Patrimônio Líquido vem apresentando aumento ao longo dos três exercícios em análise, 2018, 2019 e 2020, em razão de alterações significativas que ocorreram devido a mudanças de metodologia previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quando comparados os exercícios de 2018 e 2019, o aumento do PL foi de 24,44%. E quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, o aumento foi de 2,02% conforme demonstrativo:

ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) – (R\$ 1,00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Resultado Acumulado	61.927.946,46	100,00%	77.160.681,85	100,00%	87.724.444,52	100,00%
TOTAL	61.927.946,46	100,00%	77.160.681,85	100,00%	87.724.444,52	100,00%



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Resultados Acumulados	3.555.052,55	100,00%	4.329.330,70	100,00%	-4.592.306,32	100,00%
TOTAL	3.555.052,55	100,00%	4.329.330,70	100,00%	-4.592.306,32	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial Exercícios de 2018, 2019 e 2020.

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no **art. 44 da LRF**, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O Demonstrativo deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado de análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza possível à visualização da situação descrita, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício financeiro para outro.

Objetivo do Demonstrativo - O objetivo do Demonstrativo é assegurar a **transparência** da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Como podemos observar no demonstrativo abaixo, não houve alienação de ativos no período solicitado.

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<2020> (a)	<2019> (b)	<2018> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,0,0
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2020> (d)	<2019> (e)	<2018> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<2020> (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	<2019> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<2018> (i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço geral 2018 a 2020 – Anexo 10 da Lei 4320/64 – Demonstrativo das Receitas Realizadas

Nota: Não houve alienação de Ativos no período.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS;

PROJEÇÃO ATUARIAL

PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PARANAÍTA - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.651

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

**Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659**

18 de junho de 2021

INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de PARANAÍTA - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



as informações financeiras do PREVPAR, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVPAR, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.

RESULTADO ATUARIAL BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%	30,82%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,42%	5,57%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,58%	25,25%

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. À de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial, é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;
- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeita a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



elevação das alíquotas do Plano de Custeio;

AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (30.534.188,30). O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	34.343.009,20
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(64.877.197,50)
PMBC (Concedido)	(24.180.188,48)
PMBaC (a Conceder)	(40.697.009,02)
DÉFICIT ATUARIAL	(30.534.188,30)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(30.534.188,30)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(30.534.188,30)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(30.534.188,30)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(30.534.188,30)					
1	2021	(31.318.129,51)	(783.941,21)	1.661.059,84	877.118,64	5,67%	15.469.464,50
2	2022	(32.135.945,93)	(817.816,42)	1.703.706,25	885.889,82	5,67%	15.624.159,14
3	2023	(32.695.368,47)	(559.422,55)	1.748.195,46	1.188.772,91	7,53%	15.780.400,73
4	2024	(32.677.582,19)	17.786,28	1.778.628,05	1.796.414,33	11,27%	15.938.204,74
5	2025	(32.629.246,28)	48.335,92	1.777.660,47	1.825.996,39	11,34%	16.097.586,79
6	2026	(32.548.211,69)	81.034,59	1.775.031,00	1.856.065,59	11,42%	16.258.562,66
7	2027	(32.432.204,46)	116.007,23	1.770.622,72	1.886.629,94	11,49%	16.421.148,28
8	2028	(32.278.818,78)	153.385,69	1.764.311,92	1.917.697,61	11,56%	16.585.359,77
9	2029	(32.085.509,64)	193.309,14	1.755.967,74	1.949.276,88	11,64%	16.751.213,36
10	2030	(31.849.585,19)	235.924,45	1.745.451,72	1.981.376,17	11,71%	16.918.725,50
11	2031	(31.568.198,57)	281.386,62	1.732.617,43	2.014.004,05	11,79%	17.087.912,75
12	2032	(31.238.339,35)	329.859,22	1.717.310,00	2.047.169,23	11,86%	17.258.791,88
13	2033	(30.856.824,47)	381.514,88	1.699.365,66	2.080.880,54	11,94%	17.431.379,80
14	2034	(30.420.288,73)	436.535,74	1.678.611,25	2.115.146,99	12,01%	17.605.693,60
15	2035	(29.925.174,72)	495.114,00	1.654.863,71	2.149.977,71	12,09%	17.781.750,53
16	2036	(29.367.722,23)	557.452,50	1.627.929,51	2.185.382,00	12,17%	17.959.568,04
17	2037	(28.743.957,01)	623.765,22	1.597.604,09	2.221.369,30	12,25%	18.139.163,72
18	2038	(28.049.679,05)	694.277,96	1.563.671,26	2.257.949,22	12,32%	18.320.555,36
19	2039	(27.280.450,09)	769.228,97	1.525.902,54	2.295.131,51	12,40%	18.503.760,91
20	2040	(26.431.580,48)	848.869,60	1.484.056,48	2.332.926,09	12,48%	18.688.798,52
21	2041	(25.498.115,42)	933.465,06	1.437.877,98	2.371.343,04	12,56%	18.875.686,50
22	2042	(24.474.820,28)	1.023.295,14	1.387.097,48	2.410.392,62	12,64%	19.064.443,37
23	2043	(23.356.165,28)	1.118.655,01	1.331.430,22	2.450.085,23	12,72%	19.255.087,80
24	2044	(22.136.309,19)	1.219.856,09	1.270.575,39	2.490.431,48	12,81%	19.447.638,68
25	2045	(20.809.082,29)	1.327.226,90	1.204.215,22	2.531.442,12	12,89%	19.642.115,07
26	2046	(19.367.968,28)	1.441.114,01	1.132.014,08	2.573.128,09	12,97%	19.838.536,22
27	2047	(17.806.085,24)	1.561.883,04	1.053.617,47	2.615.500,52	13,05%	20.036.921,58
28	2048	(16.116.165,57)	1.689.919,66	968.651,04	2.658.570,70	13,14%	20.237.290,80
29	2049	(14.290.534,85)	1.825.630,73	876.719,41	2.702.350,14	13,22%	20.439.663,70
30	2050	(12.321.089,44)	1.969.445,40	777.405,10	2.746.850,50	13,31%	20.644.060,34
31	2051	(10.199.273,04)	2.121.816,40	670.267,27	2.792.083,66	13,39%	20.850.500,94
32	2052	(7.916.051,80)	2.283.221,24	554.840,45	2.838.061,69	13,48%	21.059.005,95
33	2053	(5.461.888,17)	2.454.163,64	430.633,22	2.884.796,86	13,56%	21.269.596,01
34	2054	(2.826.713,26)	2.635.174,91	297.126,72	2.932.301,62	13,65%	21.482.291,97
35	2055	102,20	2.826.815,46	153.773,20	2.980.588,66	13,74%	21.697.114,89

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(30.534.188,30)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(10.954.140,05)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(19.580.048,25)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(19.580.048,25)					
1	2021	(19.768.084,23)	(188.035,99)	1.065.154,62	877.118,64	5,67%	15.469.464,50
2	2022	(19.957.578,19)	(189.493,96)	1.075.383,78	885.889,82	5,67%	15.624.159,14
3	2023	(20.304.999,72)	(347.421,52)	1.085.692,25	738.270,73	4,68%	15.780.400,73
4	2024	(20.293.953,80)	11.045,92	1.104.591,98	1.115.637,90	7,00%	15.938.204,74
5	2025	(20.263.935,41)	30.018,39	1.103.991,09	1.134.009,47	7,04%	16.097.586,79
6	2026	(20.213.609,92)	50.325,49	1.102.358,09	1.152.683,57	7,09%	16.258.562,66
7	2027	(20.141.565,11)	72.044,81	1.099.620,38	1.171.665,19	7,14%	16.421.148,28
8	2028	(20.046.306,88)	95.258,23	1.095.701,14	1.190.959,38	7,18%	16.585.359,77
9	2029	(19.926.254,69)	120.052,19	1.090.519,09	1.210.571,29	7,23%	16.751.213,36
10	2030	(19.779.736,78)	146.517,90	1.083.988,25	1.230.506,16	7,27%	16.918.725,50
11	2031	(19.604.985,17)	174.751,62	1.076.017,68	1.250.769,30	7,32%	17.087.912,75
12	2032	(19.400.130,24)	204.854,93	1.066.511,19	1.271.366,12	7,37%	17.258.791,88
13	2033	(19.163.195,21)	236.935,03	1.055.367,08	1.292.302,12	7,41%	17.431.379,80
14	2034	(18.892.090,15)	271.105,05	1.042.477,82	1.313.582,87	7,46%	17.605.693,60
15	2035	(18.584.605,79)	307.484,36	1.027.729,70	1.335.214,07	7,51%	17.781.750,53
16	2036	(18.238.406,88)	346.198,91	1.011.002,55	1.357.201,47	7,56%	17.959.568,04
17	2037	(17.851.025,27)	387.381,61	992.169,33	1.379.550,94	7,61%	18.139.163,72
18	2038	(17.419.852,59)	431.172,68	971.095,77	1.402.268,45	7,65%	18.320.555,36
19	2039	(16.942.132,51)	477.720,08	947.639,98	1.425.360,06	7,70%	18.503.760,91
20	2040	(16.414.952,59)	527.179,92	921.652,01	1.448.831,93	7,75%	18.688.798,52
21	2041	(15.835.235,70)	579.716,89	892.973,42	1.472.690,31	7,80%	18.875.686,50
22	2042	(15.199.730,95)	635.504,75	861.436,82	1.496.941,58	7,85%	19.064.443,37
23	2043	(14.505.004,12)	694.726,83	826.865,36	1.521.592,20	7,90%	19.255.087,80
24	2044	(13.747.427,60)	757.576,52	789.072,22	1.546.648,75	7,95%	19.447.638,68
25	2045	(12.923.169,75)	824.257,85	747.860,06	1.572.117,91	8,00%	19.642.115,07
26	2046	(12.028.183,70)	894.986,05	703.020,43	1.598.006,48	8,06%	19.838.536,22
27	2047	(11.058.195,52)	969.988,18	654.333,19	1.624.321,37	8,11%	20.036.921,58
28	2048	(10.008.691,76)	1.049.503,76	601.565,84	1.651.069,60	8,16%	20.237.290,80
29	2049	(8.874.906,30)	1.133.785,46	544.472,83	1.678.258,29	8,21%	20.439.663,70
30	2050	(7.651.806,49)	1.223.099,81	482.794,90	1.705.894,71	8,26%	20.644.060,34
31	2051	(6.334.078,53)	1.317.727,96	416.258,27	1.733.986,23	8,32%	20.850.500,94
32	2052	(4.916.112,06)	1.417.966,47	344.573,87	1.762.540,34	8,37%	21.059.005,95
33	2053	(3.391.983,89)	1.524.128,17	267.436,50	1.791.564,67	8,42%	21.269.596,01
34	2054	(1.755.440,87)	1.636.543,02	184.523,92	1.821.066,94	8,48%	21.482.291,97
35	2055	118,18	1.755.559,05	95.495,98	1.851.055,04	8,53%	21.697.114,89
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENARIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(30.534.188,30)					
1	2021	(31.318.129,51)	(783.941,21)	1.661.059,84	877.118,64	5,67%	15.469.464,50
2	2022	(32.135.945,93)	(817.816,42)	1.703.706,25	885.889,82	5,67%	15.624.159,14
3	2023	(32.695.368,47)	(559.422,55)	1.748.195,46	1.188.772,91	7,53%	15.780.400,73
4	2024	(32.677.582,19)	17.786,28	1.778.628,05	1.796.414,33	11,27%	15.938.204,74
5	2025	(32.629.246,28)	48.335,92	1.777.660,47	1.825.996,39	11,34%	16.097.586,79
6	2026	(32.548.211,69)	81.034,59	1.775.031,00	1.856.065,59	11,42%	16.258.562,66
7	2027	(32.432.204,46)	116.007,23	1.770.622,72	1.886.629,94	11,49%	16.421.148,28
8	2028	(32.278.818,78)	153.385,69	1.764.311,92	1.917.697,61	11,56%	16.585.359,77
9	2029	(32.085.509,64)	193.309,14	1.755.967,74	1.949.276,88	11,64%	16.751.213,36
10	2030	(31.849.585,19)	235.924,45	1.745.451,72	1.981.376,17	11,71%	16.918.725,50
11	2031	(31.568.198,57)	281.386,62	1.732.617,43	2.014.004,05	11,79%	17.087.912,75
12	2032	(31.238.339,35)	329.859,22	1.717.310,00	2.047.169,23	11,86%	17.258.791,88
13	2033	(30.856.824,47)	381.514,88	1.699.365,66	2.080.880,54	11,94%	17.431.379,80
14	2034	(30.420.288,73)	436.535,74	1.678.611,25	2.115.146,99	12,01%	17.605.693,60
15	2035	(29.925.174,72)	495.114,00	1.654.863,71	2.149.977,71	12,09%	17.781.750,53
16	2036	(29.367.722,23)	557.452,50	1.627.929,51	2.185.382,00	12,17%	17.959.568,04
17	2037	(28.743.957,01)	623.765,22	1.597.604,09	2.221.369,30	12,25%	18.139.163,72
18	2038	(28.049.679,05)	694.277,96	1.563.671,26	2.257.949,22	12,32%	18.320.555,36
19	2039	(27.280.450,09)	769.228,97	1.525.902,54	2.295.131,51	12,40%	18.503.760,91
20	2040	(26.431.580,48)	848.869,60	1.484.056,48	2.332.926,09	12,48%	18.688.798,52
21	2041	(25.498.115,42)	933.465,06	1.437.877,98	2.371.343,04	12,56%	18.875.686,50
22	2042	(24.474.820,28)	1.023.295,14	1.387.097,48	2.410.392,62	12,64%	19.064.443,37
23	2043	(23.356.165,28)	1.118.655,01	1.331.430,22	2.450.085,23	12,72%	19.255.087,80
24	2044	(22.136.309,19)	1.219.856,09	1.270.575,39	2.490.431,48	12,81%	19.447.638,68
25	2045	(20.809.082,29)	1.327.226,90	1.204.215,22	2.531.442,12	12,89%	19.642.115,07
26	2046	(19.367.968,28)	1.441.114,01	1.132.014,08	2.573.128,09	12,97%	19.838.536,22
27	2047	(17.806.085,24)	1.561.883,04	1.053.617,47	2.615.500,52	13,05%	20.036.921,58
28	2048	(16.116.165,57)	1.689.919,66	968.651,04	2.658.570,70	13,14%	20.237.290,80
29	2049	(14.290.534,85)	1.825.630,73	876.719,41	2.702.350,14	13,22%	20.439.663,70
30	2050	(12.321.089,44)	1.969.445,40	777.405,10	2.746.850,50	13,31%	20.644.060,34
31	2051	(10.199.273,04)	2.121.816,40	670.267,27	2.792.083,66	13,39%	20.850.500,94
32	2052	(7.916.051,80)	2.283.221,24	554.840,45	2.838.061,69	13,48%	21.059.005,95
33	2053	(5.461.888,17)	2.454.163,64	430.633,22	2.884.796,86	13,56%	21.269.596,01
34	2054	(2.826.713,26)	2.635.174,91	297.126,72	2.932.301,62	13,65%	21.482.291,97
35	2055	102,20	2.826.815,46	153.773,20	2.980.588,66	13,74%	21.697.114,89



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CUSTEIO ADMINISTRATIVO

LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	312.739,66	208.717,78
2019	355.290,51	229.903,38
2020	396.508,80	248.256,30

ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.189.958,81 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	19.674.075,46	2,00%	393.481,51
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	1.905.298,72		38.105,97
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	219.439,68		4.388,79
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	21.798.813,86		435.976,28
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	1.676.831,84		33.536,64

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

PARECER ATUARIAL

SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVPAR se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o PREVPAR não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 5.523.395,45, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 3.757.032,39, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.766.363,06.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 32% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



R\$ (-30.534.188,30). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2036 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVPAR, cuja informação representa 19% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVPAR no exercício de 2022, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,82% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,82%.

Conforme consta na Lei Municipal nº 1143, de 31/08/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (30.534.188,30), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2021 será de 5,67%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 36,49%, equivalente a 30,82% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 5,67% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 30,82%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,82% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 5,67% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer. Igor França Garcia - Atuário - MIBA/RJ 1.659



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	374	2.056.008	2.349.723	877.119	1.980.197	304.861	7.567.908	86	2.844.351	249.705	-	435.976	3.530.032	38.380.885,28
2022	365	2.042.559	2.334.353	1.042.131	2.196.987	304.861	7.920.892	94	3.105.890	257.505	-	355.597	3.718.991	42.582.785,98
2023	360	2.041.671	2.333.338	1.838.312	2.459.378	304.861	8.977.560	99	3.272.910	259.842	-	359.062	3.891.814	47.668.532,73
2024	346	1.991.979	2.276.547	2.781.809	2.754.460	304.861	10.109.657	112	3.788.517	239.428	-	362.322	4.390.268	53.387.921,75
2025	335	1.957.915	2.237.617	2.825.972	3.041.784	304.861	10.368.151	123	4.191.986	242.021	-	365.127	4.799.135	58.956.937,53
2026	325	1.922.910	2.197.612	2.870.837	3.320.499	304.861	10.616.719	132	4.601.533	244.660	-	368.382	5.214.575	64.359.081,55
2027	314	1.884.749	2.153.998	2.916.413	3.588.623	304.861	10.848.644	144	5.032.884	247.260	-	371.625	5.651.769	69.555.956,87
2028	298	1.804.051	2.061.773	2.962.713	3.824.219	304.861	10.957.618	159	5.766.226	250.124	-	374.853	6.391.203	74.122.371,90
2029	294	1.801.485	2.058.840	3.009.748	4.065.049	304.861	11.239.984	163	5.940.853	253.232	-	378.049	6.572.133	78.790.222,35
2030	275	1.665.461	1.903.384	3.057.530	4.244.126	304.861	11.175.363	181	7.066.635	256.572	-	381.237	7.704.444	82.261.141,79
2031	261	1.586.538	1.813.187	3.106.070	4.387.139	304.861	11.197.796	195	7.781.577	259.896	-	384.387	8.425.860	85.033.077,28
2032	250	1.504.303	1.719.204	3.155.381	4.490.645	304.861	11.174.395	206	8.516.541	264.186	-	387.478	9.168.205	87.039.266,77
2033	238	1.448.226	1.655.116	3.205.475	4.565.823	304.861	11.179.501	217	9.063.799	268.069	-	390.515	9.722.383	88.496.384,92
2034	229	1.404.030	1.604.606	3.256.364	4.618.051	304.861	11.187.913	225	9.510.094	271.976	-	393.527	10.175.597	89.508.701,24
2035	213	1.306.573	1.493.226	3.308.061	4.620.146	304.861	11.032.868	239	10.319.988	276.056	-	396.217	10.992.261	89.549.308,62
2036	195	1.225.670	1.400.766	3.360.579	4.577.119	304.861	10.868.995	256	11.024.095	280.301	-	398.574	11.702.970	88.715.333,34
2037	181	1.146.924	1.310.771	3.413.930	4.489.399	304.861	10.665.886	267	11.679.880	285.035	-	401.184	12.366.099	87.015.120,46
2038	167	1.067.083	1.219.523	3.468.129	4.357.796	304.861	10.417.392	276	12.289.739	275.291	-	403.145	12.968.174	84.464.338,02
2039	150	976.449	1.115.942	3.523.188	4.172.089	304.861	10.092.529	290	13.007.963	280.263	-	403.741	13.691.967	80.864.900,65



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	130	825.301	943.201	3.579.121	3.899.695	304.861	9.552.178	308	14.140.285	286.276	-	405.257	14.831.818	75.585.260,80
2041	118	751.588	858.958	3.635.942	3.572.444	304.861	9.123.793	319	14.767.670	292.585	-	406.431	15.466.687	69.242.367,30
2042	103	652.484	745.696	3.693.665	3.174.342	304.861	8.571.048	333	15.579.287	299.343	-	408.575	16.287.205	61.526.210,64
2043	93	597.901	683.315	3.752.304	2.749.749	304.861	8.088.131	337	15.604.323	302.635	-	410.785	16.317.742	53.296.599,16
2044	81	536.674	613.341	3.811.874	2.270.036	304.861	7.536.787	347	16.122.485	308.708	-	403.554	16.834.747	43.998.639,41
2045	63	404.143	461.878	3.872.391	1.700.804	304.861	6.744.077	361	17.055.915	315.927	-	405.292	17.777.133	32.965.583,08
2046	47	285.022	325.739	3.933.867	1.047.518	304.861	5.897.008	372	17.830.600	323.448	-	405.172	18.559.219	20.303.371,84
2047	41	249.653	285.318	3.996.320	353.545	304.861	5.189.698	371	17.907.316	329.416	-	403.798	18.640.530	6.852.538,97
2048	37	229.035	261.754	4.059.764	-	304.861	4.855.414	371	17.956.800	336.880	-	400.399	18.694.079	(6.986.126,07)
2049	31	191.536	218.898	4.124.216	-	304.861	4.839.511	373	18.238.280	331.069	-	398.593	18.967.941	(21.114.556,08)
2050	24	147.336	168.384	4.189.691	-	304.861	4.810.272	369	18.173.455	200.568	-	398.749	18.772.772	(35.077.055,17)
2051	14	75.829	86.662	4.256.205	-	304.861	4.723.557	363	17.998.462	206.048	-	388.528	18.593.038	(48.946.536,09)
2052	11	62.873	71.855	4.323.775	-	304.861	4.763.365	369	18.302.021	215.086	-	374.923	18.892.029	(63.075.200,73)
2053	7	32.971	37.681	4.392.418	-	304.861	4.767.931	362	18.186.335	195.543	-	379.324	18.761.202	(77.068.471,39)
2054	5	24.393	27.878	4.462.150	-	304.861	4.819.283	353	17.872.503	200.477	-	372.348	18.445.328	(90.694.516,69)
2055	3	15.407	17.608	-	-	304.861	337.877	342	17.506.862	202.684	-	364.944	18.074.491	(108.431.129,91)
2056	2	11.312	12.928	-	-	-	24.240	331	17.071.785	207.252	-	356.392	17.635.429	(126.042.318,62)
2057	1	6.719	7.678	-	-	-	14.397	318	16.619.252	208.615	-	347.197	17.175.064	(143.202.985,64)
2058	1	6.786	7.755	-	-	-	14.541	303	15.827.259	193.823	-	337.517	16.358.600	(159.547.044,45)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	293	15.403.382	177.769	-	321.391	15.902.542	(175.449.586,42)
2060	-	-	-	-	-	-	-	279	14.830.737	164.370	-	311.623	15.306.730	(190.756.316,47)
2061	-	-	-	-	-	-	-	266	14.272.936	166.052	-	299.902	14.738.890	(205.495.206,66)
2062	-	-	-	-	-	-	-	261	14.053.308	175.497	-	288.780	14.517.585	(220.012.791,23)
2063	-	-	-	-	-	-	-	238	12.476.033	169.117	-	284.576	12.929.726	(232.942.517,67)
2064	-	-	-	-	-	-	-	225	11.857.015	171.094	-	252.903	12.281.012	(245.223.530,08)
2065	-	-	-	-	-	-	-	210	11.115.709	172.788	-	240.562	11.529.060	(256.752.590,08)
2066	-	-	-	-	-	-	-	196	10.434.527	174.486	-	225.770	10.834.783	(267.587.373,31)
2067	-	-	-	-	-	-	-	189	10.166.062	183.460	-	212.180	10.561.702	(278.149.075,72)
2068	-	-	-	-	-	-	-	175	9.285.776	185.236	-	206.990	9.678.002	(287.827.077,92)
2069	-	-	-	-	-	-	-	158	8.561.770	185.249	-	189.420	8.936.439	(296.763.517,04)
2070	-	-	-	-	-	-	-	146	7.987.511	189.576	-	174.940	8.352.027	(305.115.544,34)
2071	-	-	-	-	-	-	-	127	6.979.288	185.860	-	163.542	7.328.689	(312.444.233,60)
2072	-	-	-	-	-	-	-	108	5.962.505	179.100	-	143.303	6.284.908	(318.729.141,44)
2073	-	-	-	-	-	-	-	90	4.994.118	175.234	-	122.832	5.292.185	(324.021.326,02)
2074	-	-	-	-	-	-	-	77	4.293.674	176.780	-	103.387	4.573.841	(328.595.167,33)
2075	-	-	-	-	-	-	-	66	3.696.829	178.692	-	89.409	3.964.930	(332.560.097,23)
2076	-	-	-	-	-	-	-	58	3.261.873	183.151	-	77.510	3.522.534	(336.082.631,22)
2077	-	-	-	-	-	-	-	44	2.485.144	172.940	-	68.900	2.726.985	(338.809.615,84)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	33	1.873.304	170.728	-	53.162	2.097.194	(340.906.809,87)
2079	-	-	-	-	-	-	-	24	1.369.899	173.798	-	40.881	1.584.578	(342.491.387,68)
2080	-	-	-	-	-	-	-	19	1.089.204	176.797	-	30.874	1.296.874	(343.788.262,01)
2081	-	-	-	-	-	-	-	15	863.240	177.151	-	25.320	1.065.711	(344.853.972,90)
2082	-	-	-	-	-	-	-	12	693.294	181.174	-	20.808	895.276	(345.749.248,65)
2083	-	-	-	-	-	-	-	8	464.107	179.033	-	17.489	660.629	(346.409.878,09)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	291.531	192.971	-	12.863	497.364	(346.907.242,46)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	175.294	2.515	-	9.690	187.499	(347.094.741,79)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.556	3.556	(347.098.297,97)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.098.297,97)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	388	2.165.622	2.474.996	877.119	1.992.911	304.861	7.815.508	86	2.844.800	250.444	-	435.976	3.531.220	38.627.297,21
2022	388	2.187.246	2.499.709	1.042.131	2.226.321	304.861	8.260.269	94	3.106.464	258.481	-	371.279	3.736.224	43.151.341,68
2023	388	2.214.777	2.531.173	1.838.312	2.509.257	304.861	9.398.380	99	3.273.575	261.078	-	379.763	3.914.416	48.635.305,47
2024	388	2.236.862	2.556.414	2.781.809	2.834.106	304.861	10.714.053	112	3.789.494	241.124	-	387.090	4.417.708	54.931.650,49
2025	388	2.259.181	2.581.921	2.825.972	3.158.801	304.861	11.130.738	123	4.193.134	244.086	-	400.164	4.837.383	61.225.005,05
2026	388	2.281.715	2.607.674	2.870.837	3.483.151	304.861	11.548.238	132	4.602.933	247.160	-	411.485	5.261.577	67.511.666,12
2027	388	2.304.475	2.633.686	2.916.413	3.806.009	304.861	11.965.444	144	5.034.551	250.194	-	422.961	5.707.706	73.769.404,32
2028	388	2.327.429	2.659.919	2.962.713	4.110.870	304.861	12.365.792	159	5.768.219	253.736	-	434.906	6.456.860	79.678.336,69
2029	388	2.350.657	2.686.465	3.009.748	4.426.904	304.861	12.778.635	163	5.943.025	257.211	-	452.929	6.653.165	85.803.806,37
2030	388	2.373.985	2.713.125	3.057.530	4.703.551	304.861	13.153.052	182	7.069.302	261.867	-	459.813	7.790.981	91.165.877,37
2031	388	2.397.701	2.740.230	3.106.070	4.960.106	304.861	13.508.969	195	7.784.632	265.917	-	485.764	8.536.313	96.138.533,52
2032	388	2.421.467	2.767.390	3.155.381	5.194.809	304.861	13.843.909	206	8.520.006	271.267	-	503.540	9.294.813	100.687.629,71
2033	388	2.445.655	2.795.034	3.205.475	5.416.824	304.861	14.167.849	218	9.067.523	275.411	-	521.749	9.864.683	104.990.795,40
2034	388	2.470.028	2.822.889	3.256.364	5.631.161	304.861	14.485.304	226	9.514.101	280.616	-	536.238	10.330.955	109.145.144,53
2035	388	2.494.552	2.850.916	3.308.061	5.817.812	304.861	14.776.202	240	10.324.307	285.407	-	548.756	11.158.469	112.762.877,31
2036	388	2.519.505	2.879.434	3.360.579	5.980.755	304.861	15.045.135	256	11.028.659	289.690	-	568.559	11.886.908	115.921.104,15
2037	388	2.544.588	2.908.101	3.413.930	6.121.417	304.861	15.292.898	267	11.684.918	295.317	-	586.296	12.566.531	118.647.471,19
2038	388	2.569.924	2.937.056	3.468.129	6.242.008	304.861	15.521.979	276	12.295.071	286.460	-	603.117	13.184.648	120.984.802,42
2039	388	2.595.516	2.966.304	3.523.188	6.334.877	304.861	15.724.747	290	13.013.714	292.254	-	618.763	13.924.730	122.784.818,56



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2040	388	2.621.330	2.995.806	3.579.121	6.375.819	304.861	15.876.937	308	14.146.535	299.941	-	636.907	15.083.383	123.578.372,15	
2041	388	2.647.349	3.025.542	3.635.942	6.389.119	304.861	16.002.813	319	14.774.412	307.214	-	663.405	15.745.031	123.836.154,11	
2042	388	2.673.744	3.055.708	3.693.665	6.363.889	304.861	16.091.867	333	15.586.383	314.677	-	679.825	16.580.885	123.347.135,22	
2043	388	2.700.274	3.086.027	3.752.304	6.340.830	304.861	16.184.297	337	15.611.880	319.363	-	699.985	16.631.228	122.900.204,45	
2044	388	2.727.229	3.116.833	3.811.874	6.294.110	304.861	16.254.907	348	16.130.355	325.710	-	704.378	17.160.443	121.994.668,64	
2045	388	2.754.297	3.147.768	3.872.391	6.199.263	304.861	16.278.580	362	17.064.152	334.058	-	718.725	18.116.936	120.156.312,15	
2046	388	2.781.646	3.179.024	3.933.867	6.061.919	304.861	16.261.318	373	17.839.251	342.682	-	741.435	18.923.368	117.494.261,50	
2047	388	2.809.304	3.210.634	3.996.320	5.918.127	304.861	16.239.247	372	17.915.979	349.278	-	761.017	19.026.274	114.707.234,75	
2048	388	2.842.647	3.248.739	4.059.764	5.756.787	304.861	16.212.799	379	18.215.461	357.858	-	766.634	19.339.953	111.580.079,83	
2049	388	2.888.630	3.301.292	4.124.216	5.569.683	304.861	16.188.683	388	18.684.676	352.961	-	777.559	19.815.196	107.953.566,25	
2050	388	2.918.719	3.335.679	4.189.691	5.385.022	304.861	16.133.972	386	18.696.669	223.057	-	793.414	19.713.140	104.374.398,45	
2051	388	2.959.652	3.382.460	4.256.205	5.182.073	304.861	16.085.252	393	18.992.241	231.282	-	795.354	20.018.877	100.440.772,90	
2052	388	3.002.069	3.430.936	4.323.775	4.946.595	304.861	16.008.236	405	19.524.942	240.137	-	807.278	20.572.357	95.876.651,82	
2053	388	3.035.628	3.469.289	4.392.418	4.690.266	304.861	15.892.462	410	19.814.882	221.678	-	824.169	20.860.729	90.908.384,62	
2054	388	3.015.929	3.446.776	4.462.150	4.398.016	304.861	15.627.732	411	20.228.425	229.403	-	834.392	21.292.220	85.243.896,41	
2055	388	3.042.155	3.476.748	-	3.853.588	304.861	10.677.353	407	20.158.939	230.703	-	840.004	21.229.645	74.691.603,80	
2056	388	3.085.913	3.526.758	-	3.273.017	-	9.885.689	404	20.058.255	237.876	-	842.386	21.138.518	63.438.775,16	
2057	388	3.085.121	3.525.852	-	2.641.391	-	9.252.364	406	20.406.834	241.161	-	846.767	21.494.762	51.196.377,16	
2058	388	3.123.757	3.570.008	-	1.990.592	-	8.684.356	405	20.217.142	227.545	-	853.691	21.298.379	38.582.354,49	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	388	3.151.638	3.601.872	-	1.320.911	-	8.074.421	398	19.986.610	212.654	-	855.145	21.054.409	25.602.366,47
2060	388	3.182.569	3.637.222	-	618.937	-	7.438.728	396	19.989.132	201.286	-	854.219	21.044.636	11.996.458,45
2061	388	3.203.677	3.661.345	-	-	-	6.865.022	391	19.884.603	205.311	-	858.461	20.948.375	(2.086.894,47)
2062	388	3.203.815	3.661.503	-	-	-	6.865.318	393	20.244.623	218.588	-	859.466	21.322.677	(16.544.253,89)
2063	388	3.229.444	3.690.793	-	-	-	6.920.236	379	19.162.174	215.995	-	866.952	20.245.121	(29.869.138,76)
2064	388	3.270.176	3.737.344	-	-	-	7.007.520	377	19.065.325	220.784	-	848.912	20.135.021	(42.996.639,31)
2065	388	3.327.311	3.802.641	-	-	-	7.129.952	375	18.859.874	225.267	-	852.890	19.938.032	(55.804.718,98)
2066	388	3.357.270	3.836.881	-	-	-	7.194.151	367	18.545.012	230.208	-	857.033	19.632.252	(68.242.820,20)
2067	388	3.399.488	3.885.129	-	-	-	7.284.616	370	18.778.758	243.221	-	855.114	19.877.094	(80.835.297,37)
2068	388	3.431.322	3.921.511	-	-	-	7.352.832	368	18.554.088	250.178	-	866.081	19.670.347	(93.152.811,78)
2069	388	3.472.156	3.968.178	-	-	-	7.440.333	364	18.493.534	254.658	-	866.274	19.614.466	(105.326.944,57)
2070	388	3.509.488	4.010.844	-	-	-	7.520.332	364	18.563.046	264.260	-	870.986	19.698.293	(117.504.905,28)
2071	388	3.544.588	4.050.957	-	-	-	7.595.545	348	17.799.768	265.900	-	877.902	18.943.569	(128.852.929,48)
2072	388	3.570.803	4.080.918	-	-	-	7.651.720	346	17.727.645	265.093	-	867.683	18.860.420	(140.061.629,23)
2073	388	3.603.581	4.118.379	-	-	-	7.721.960	337	17.310.922	267.884	-	869.969	18.448.775	(150.788.444,31)
2074	388	3.626.314	4.144.359	-	-	-	7.770.673	338	17.475.819	277.374	-	866.373	18.619.566	(161.637.337,80)
2075	388	3.666.800	4.190.629	-	-	-	7.857.429	338	17.506.579	287.348	-	873.109	18.667.036	(172.446.944,72)
2076	388	3.705.393	4.234.735	-	-	-	7.940.128	339	17.628.630	301.564	-	879.707	18.809.901	(183.316.717,98)
2077	388	3.726.838	4.259.244	-	-	-	7.986.082	334	17.506.509	301.827	-	887.946	18.696.282	(194.026.917,15)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	388	3.748.590	4.284.103	-	-	-	8.032.693	329	17.406.680	313.042	-	888.572	18.608.294	(204.602.517,88)
2079	388	3.779.968	4.319.964	-	-	-	8.099.932	322	16.881.918	315.725	-	889.907	18.087.550	(214.590.136,05)
2080	388	3.818.562	4.364.071	-	-	-	8.182.633	323	17.069.582	330.118	-	883.948	18.283.648	(224.691.150,79)
2081	388	3.874.659	4.428.182	-	-	-	8.302.841	320	17.007.185	335.824	-	893.503	18.236.512	(234.624.821,96)
2082	388	3.917.658	4.477.323	-	-	-	8.394.981	321	17.233.169	348.533	-	900.383	18.482.084	(244.711.925,18)
2083	388	3.959.939	4.525.645	-	-	-	8.485.585	315	16.992.442	351.946	-	911.299	18.255.687	(254.482.027,97)
2084	388	4.002.366	4.574.132	-	-	-	8.576.498	317	17.194.774	375.366	-	912.593	18.482.733	(264.388.263,29)
2085	388	4.034.999	4.611.427	-	-	-	8.646.426	309	17.045.998	184.365	-	923.169	18.153.533	(273.895.370,01)
2086	388	4.071.844	4.653.536	-	-	-	8.725.379	303	16.975.493	186.600	-	921.036	18.083.129	(283.253.119,50)
2087	388	4.112.332	4.699.808	-	-	-	8.812.140	295	16.796.946	187.253	-	924.934	17.909.132	(292.350.111,34)
2088	388	4.174.919	4.771.336	-	-	-	8.946.254	294	16.806.623	189.989	-	927.160	17.923.773	(301.327.629,79)
2089	388	4.224.950	4.828.515	-	-	-	9.053.465	287	16.633.548	189.233	-	936.349	17.759.130	(310.033.295,08)
2090	388	4.249.054	4.856.061	-	-	-	9.105.115	277	16.367.106	186.020	-	940.020	17.493.146	(318.421.326,23)
2091	388	4.291.412	4.904.470	-	-	-	9.195.882	270	15.730.684	176.298	-	938.070	16.845.052	(326.070.496,00)
2092	388	4.330.765	4.949.445	-	-	-	9.280.210	264	15.439.310	178.039	-	931.198	16.548.547	(333.338.833,35)
2093	388	4.380.958	5.006.809	-	-	-	9.387.767	255	15.086.048	175.579	-	931.028	16.192.655	(340.143.721,00)
2094	388	4.424.770	5.056.880	-	-	-	9.481.650	247	14.500.524	166.241	-	931.084	15.597.848	(346.259.919,40)
2095	388	4.479.113	5.118.986	-	-	-	9.598.099	245	14.458.603	174.662	-	925.445	15.558.710	(352.220.530,82)
2096	388	4.526.879	5.173.575	-	-	-	9.700.454	238	14.172.246	176.279	-	932.539	15.281.063	(357.801.139,71)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	374	2.056.008	2.469.897	877.119	1.986.735	304.861	7.694.620	86	2.844.351	249.705	-	435.976	3.530.032	38.507.596,73
2022	365	2.042.559	2.453.741	885.890	2.201.876	304.861	7.888.927	94	3.105.890	257.505	-	355.597	3.718.991	42.677.532,01
2023	360	2.041.671	2.452.674	1.188.773	2.435.689	304.861	8.423.669	99	3.272.910	259.842	-	359.062	3.891.814	47.209.387,18
2024	346	1.991.979	2.392.979	1.796.414	2.682.211	304.861	9.168.444	112	3.788.517	239.428	-	362.322	4.390.268	51.987.563,55
2025	335	1.957.915	2.352.058	1.825.996	2.917.432	304.861	9.358.262	123	4.191.986	242.021	-	365.127	4.799.135	56.546.691,13
2026	325	1.922.910	2.310.006	1.856.066	3.140.292	304.861	9.534.136	132	4.601.533	244.660	-	368.382	5.214.575	60.866.251,83
2027	314	1.884.749	2.264.162	1.886.630	3.348.586	304.861	9.688.988	144	5.032.884	247.260	-	371.625	5.651.769	64.903.470,62
2028	298	1.804.051	2.167.220	1.917.698	3.520.012	304.861	9.713.842	159	5.766.226	250.124	-	374.853	6.391.203	68.226.109,42
2029	294	1.801.485	2.164.137	1.949.277	3.692.331	304.861	9.912.091	163	5.940.853	253.232	-	378.049	6.572.133	71.566.067,47
2030	275	1.665.461	2.000.731	1.981.376	3.797.885	304.861	9.750.315	181	7.066.635	256.572	-	381.237	7.704.444	73.611.938,42
2031	261	1.586.538	1.905.920	2.014.004	3.862.259	304.861	9.673.582	195	7.781.577	259.896	-	384.387	8.425.860	74.859.660,67
2032	250	1.504.303	1.807.131	2.047.169	3.881.708	304.861	9.545.172	206	8.516.541	264.186	-	387.478	9.168.205	75.236.627,45
2033	238	1.448.226	1.739.765	2.080.881	3.867.186	304.861	9.440.919	217	9.063.799	268.069	-	390.515	9.722.383	74.955.163,48
2034	229	1.404.030	1.686.672	2.115.147	3.823.791	304.861	9.334.501	225	9.510.094	271.976	-	393.527	10.175.597	74.114.068,08
2035	213	1.306.573	1.569.596	2.149.978	3.723.833	304.861	9.054.841	239	10.319.988	276.056	-	396.217	10.992.261	72.176.648,10
2036	195	1.225.670	1.472.406	2.185.382	3.572.013	304.861	8.760.333	256	11.024.095	280.301	-	398.574	11.702.970	69.234.010,35
2037	181	1.146.924	1.377.809	2.221.369	3.368.387	304.861	8.419.351	267	11.679.880	285.035	-	401.184	12.366.099	65.287.261,92
2038	167	1.067.083	1.281.894	2.257.949	3.113.360	304.861	8.025.147	276	12.289.739	275.291	-	403.145	12.968.174	60.344.234,79
2039	150	976.449	1.173.016	2.295.132	2.796.254	304.861	7.545.712	290	13.007.963	280.263	-	403.741	13.691.967	54.197.979,79



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	130	825.301	991.440	2.332.926	2.383.846	304.861	6.838.374	308	14.140.285	286.276	-	405.257	14.831.818	46.204.535,05
2041	118	751.588	902.888	2.371.343	1.907.728	304.861	6.238.409	319	14.767.670	292.585	-	406.431	15.466.687	36.976.257,60
2042	103	652.484	783.834	2.410.393	1.351.330	304.861	5.502.902	333	15.579.287	299.343	-	408.575	16.287.205	26.191.955,04
2043	93	597.901	718.263	2.450.085	758.626	304.861	4.829.736	337	15.604.323	302.635	-	410.785	16.317.742	14.703.949,06
2044	81	536.674	644.710	2.490.431	100.416	304.861	4.077.093	347	16.122.485	308.708	-	403.554	16.834.747	1.946.294,82
2045	63	404.143	485.500	2.531.442	-	304.861	3.725.947	361	17.055.915	315.927	-	405.292	17.777.133	(12.104.891,65)
2046	47	285.022	342.399	2.573.128	-	304.861	3.505.410	372	17.830.600	323.448	-	405.172	18.559.219	(27.158.700,98)
2047	41	249.653	299.910	2.615.501	-	304.861	3.469.925	371	17.907.316	329.416	-	403.798	18.640.530	(42.329.306,45)
2048	37	229.035	275.141	2.658.571	-	304.861	3.467.607	371	17.956.800	336.880	-	400.399	18.694.079	(57.555.778,08)
2049	31	191.536	230.093	2.702.350	-	304.861	3.428.841	373	18.238.280	331.069	-	398.593	18.967.941	(73.094.878,57)
2050	24	147.336	176.996	2.746.850	-	304.861	3.376.044	369	18.173.455	200.568	-	398.749	18.772.772	(88.491.605,94)
2051	14	75.829	91.094	2.792.084	-	304.861	3.263.869	363	17.998.462	206.048	-	388.528	18.593.038	(103.820.775,75)
2052	11	62.873	75.530	2.838.062	-	304.861	3.281.326	369	18.302.021	215.086	-	374.923	18.892.029	(119.431.478,65)
2053	7	32.971	39.608	2.884.797	-	304.861	3.262.238	362	18.186.335	195.543	-	379.324	18.761.202	(134.930.443,04)
2054	5	24.393	29.304	2.932.302	-	304.861	3.290.860	353	17.872.503	200.477	-	372.348	18.445.328	(150.084.911,28)
2055	3	15.407	18.509	2.980.589	-	304.861	3.319.367	342	17.506.862	202.684	-	364.944	18.074.491	(164.840.035,28)
2056	2	11.312	13.589	-	-	-	24.901	331	17.071.785	207.252	-	356.392	17.635.429	(182.450.562,79)
2057	1	6.719	8.071	-	-	-	14.790	318	16.619.252	208.615	-	347.197	17.175.064	(199.610.837,10)
2058	1	6.786	8.152	-	-	-	14.938	303	15.827.259	193.823	-	337.517	16.358.600	(215.954.499,29)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	293	15.403.382	177.769	-	321.391	15.902.542	(231.857.041,26)
2060	-	-	-	-	-	-	-	279	14.830.737	164.370	-	311.623	15.306.730	(247.163.771,31)
2061	-	-	-	-	-	-	-	266	14.272.936	166.052	-	299.902	14.738.890	(261.902.661,50)
2062	-	-	-	-	-	-	-	261	14.053.308	175.497	-	288.780	14.517.585	(276.420.246,07)
2063	-	-	-	-	-	-	-	238	12.476.033	169.117	-	284.576	12.929.726	(289.349.972,51)
2064	-	-	-	-	-	-	-	225	11.857.015	171.094	-	252.903	12.281.012	(301.630.984,92)
2065	-	-	-	-	-	-	-	210	11.115.709	172.788	-	240.562	11.529.060	(313.160.044,91)
2066	-	-	-	-	-	-	-	196	10.434.527	174.486	-	225.770	10.834.783	(323.994.828,15)
2067	-	-	-	-	-	-	-	189	10.166.062	183.460	-	212.180	10.561.702	(334.556.530,56)
2068	-	-	-	-	-	-	-	175	9.285.776	185.236	-	206.990	9.678.002	(344.234.532,76)
2069	-	-	-	-	-	-	-	158	8.561.770	185.249	-	189.420	8.936.439	(353.170.971,88)
2070	-	-	-	-	-	-	-	146	7.987.511	189.576	-	174.940	8.352.027	(361.522.999,18)
2071	-	-	-	-	-	-	-	127	6.979.288	185.860	-	163.542	7.328.689	(368.851.688,44)
2072	-	-	-	-	-	-	-	108	5.962.505	179.100	-	143.303	6.284.908	(375.136.596,28)
2073	-	-	-	-	-	-	-	90	4.994.118	175.234	-	122.832	5.292.185	(380.428.780,86)
2074	-	-	-	-	-	-	-	77	4.293.674	176.780	-	103.387	4.573.841	(385.002.622,17)
2075	-	-	-	-	-	-	-	66	3.696.829	178.692	-	89.409	3.964.930	(388.967.552,06)
2076	-	-	-	-	-	-	-	58	3.261.873	183.151	-	77.510	3.522.534	(392.490.086,05)
2077	-	-	-	-	-	-	-	44	2.485.144	172.940	-	68.900	2.726.985	(395.217.070,68)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	33	1.873.304	170.728	-	53.162	2.097.194	(397.314.264,71)
2079	-	-	-	-	-	-	-	24	1.369.899	173.798	-	40.881	1.584.578	(398.898.842,52)
2080	-	-	-	-	-	-	-	19	1.089.204	176.797	-	30.874	1.296.874	(400.195.716,84)
2081	-	-	-	-	-	-	-	15	863.240	177.151	-	25.320	1.065.711	(401.261.427,74)
2082	-	-	-	-	-	-	-	12	693.294	181.174	-	20.808	895.276	(402.156.703,48)
2083	-	-	-	-	-	-	-	8	464.107	179.033	-	17.489	660.629	(402.817.332,92)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	291.531	192.971	-	12.863	497.364	(403.314.697,30)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	175.294	2.515	-	9.690	187.499	(403.502.196,63)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.556	3.556	(403.505.752,81)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.505.752,81)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	388	2.165.622	2.601.577	877.119	1.999.797	304.861	7.948.975	86	2.844.800	250.444	-	435.976	3.531.220	38.760.764,15
2022	388	2.187.246	2.627.554	885.890	2.232.037	304.861	8.237.588	94	3.106.464	258.481	-	371.279	3.736.224	43.262.127,72
2023	388	2.214.777	2.660.627	1.188.773	2.486.991	304.861	8.856.030	99	3.273.575	261.078	-	379.763	3.914.416	48.203.740,97
2024	388	2.236.862	2.687.159	1.796.414	2.764.136	304.861	9.789.432	112	3.789.494	241.124	-	387.090	4.417.708	53.575.465,87
2025	388	2.259.181	2.713.971	1.825.996	3.037.810	304.861	10.141.820	123	4.193.134	244.086	-	400.164	4.837.383	58.879.902,26
2026	388	2.281.715	2.741.041	1.856.066	3.307.629	304.861	10.491.312	132	4.602.933	247.160	-	411.485	5.261.577	64.109.636,89
2027	388	2.304.475	2.768.383	1.886.630	3.572.246	304.861	10.836.594	144	5.034.551	250.194	-	422.961	5.707.706	69.238.525,77
2028	388	2.327.429	2.795.957	1.917.698	3.814.942	304.861	11.160.887	159	5.768.219	253.736	-	434.906	6.456.860	73.942.553,07
2029	388	2.350.657	2.823.861	1.949.277	4.064.662	304.861	11.493.318	163	5.943.025	257.211	-	452.929	6.653.165	78.782.705,77
2030	388	2.373.985	2.851.885	1.981.376	4.270.608	304.861	11.782.716	182	7.069.302	261.867	-	459.813	7.790.981	82.774.440,64
2031	388	2.397.701	2.880.376	2.014.004	4.451.828	304.861	12.048.770	195	7.784.632	265.917	-	485.764	8.536.313	86.286.897,87
2032	388	2.421.467	2.908.926	2.047.169	4.606.293	304.861	12.288.716	206	8.520.006	271.267	-	503.540	9.294.813	89.280.800,90
2033	388	2.445.655	2.937.983	2.080.881	4.742.891	304.861	12.512.270	218	9.067.523	275.411	-	521.749	9.864.683	91.928.387,91
2034	388	2.470.028	2.967.263	2.115.147	4.866.337	304.861	12.723.637	226	9.514.101	280.616	-	536.238	10.330.955	94.321.070,12
2035	388	2.494.552	2.996.723	2.149.978	4.956.314	304.861	12.902.428	240	10.324.307	285.407	-	548.756	11.158.469	96.065.028,90
2036	388	2.519.505	3.026.700	2.185.382	5.016.473	304.861	13.052.921	256	11.028.659	289.690	-	568.559	11.886.908	97.231.041,91
2037	388	2.544.588	3.056.833	2.221.369	5.047.894	304.861	13.175.545	267	11.684.918	295.317	-	586.296	12.566.531	97.840.055,80
2038	388	2.569.924	3.087.269	2.257.949	5.052.422	304.861	13.272.426	276	12.295.071	286.460	-	603.117	13.184.648	97.927.834,35
2039	388	2.595.516	3.118.013	2.295.132	5.022.024	304.861	13.335.546	290	13.013.714	292.254	-	618.763	13.924.730	97.338.650,29



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	388	2.621.330	3.149.023	2.332.926	4.932.089	304.861	13.340.230	308	14.146.535	299.941	-	636.907	15.083.383	95.595.496,95
2041	388	2.647.349	3.180.280	2.371.343	4.806.474	304.861	13.310.308	319	14.774.412	307.214	-	663.405	15.745.031	93.160.773,50
2042	388	2.673.744	3.211.988	2.410.393	4.633.840	304.861	13.234.826	333	15.586.383	314.677	-	679.825	16.580.885	89.814.714,34
2043	388	2.700.274	3.243.859	2.450.085	4.454.412	304.861	13.153.491	337	15.611.880	319.363	-	699.985	16.631.228	86.336.977,83
2044	388	2.727.229	3.276.240	2.490.431	4.241.856	304.861	13.040.617	348	16.130.355	325.710	-	704.378	17.160.443	82.217.151,75
2045	388	2.754.297	3.308.757	2.531.442	3.971.177	304.861	12.870.534	362	17.064.152	334.058	-	718.725	18.116.936	76.970.749,25
2046	388	2.781.646	3.341.611	2.573.128	3.647.445	304.861	12.648.692	373	17.839.251	342.682	-	741.435	18.923.368	70.696.072,95
2047	388	2.809.304	3.374.838	2.615.501	3.306.122	304.861	12.410.626	372	17.915.979	349.278	-	761.017	19.026.274	64.080.425,57
2048	388	2.842.647	3.414.892	2.658.571	2.935.502	304.861	12.156.473	379	18.215.461	357.858	-	766.634	19.339.953	56.896.945,50
2049	388	2.888.630	3.470.133	2.702.350	2.526.756	304.861	11.892.731	388	18.684.676	352.961	-	777.559	19.815.196	48.974.480,03
2050	388	2.918.719	3.506.279	2.746.850	2.107.350	304.861	11.584.060	386	18.696.669	223.057	-	793.414	19.713.140	40.845.399,56
2051	388	2.959.652	3.555.452	2.792.084	1.655.858	304.861	11.267.908	393	18.992.241	231.282	-	795.354	20.018.877	32.094.430,11
2052	388	3.002.069	3.606.407	2.838.062	1.157.277	304.861	10.908.676	405	19.524.942	240.137	-	807.278	20.572.357	22.430.749,04
2053	388	3.035.628	3.646.722	2.884.797	622.446	304.861	10.494.454	410	19.814.882	221.678	-	824.169	20.860.729	12.064.474,56
2054	388	3.015.929	3.623.057	2.932.302	35.273	304.861	9.911.422	411	20.228.425	229.403	-	834.392	21.292.220	683.676,39
2055	388	3.042.155	3.654.563	2.980.589	-	304.861	9.982.168	407	20.158.939	230.703	-	840.004	21.229.645	(10.563.801,16)
2056	388	3.085.913	3.707.130	-	-	-	6.793.044	404	20.058.255	237.876	-	842.386	21.138.518	(24.909.274,88)
2057	388	3.085.121	3.706.178	-	-	-	6.791.299	406	20.406.834	241.161	-	846.767	21.494.762	(39.612.738,28)
2058	388	3.123.757	3.752.592	-	-	-	6.876.348	405	20.217.142	227.545	-	853.691	21.298.379	(54.034.768,74)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	388	3.151.638	3.786.085	-	-	-	6.937.723	398	19.986.610	212.654	-	855.145	21.054.409	(68.151.454,19)
2060	388	3.182.569	3.823.244	-	-	-	7.005.813	396	19.989.132	201.286	-	854.219	21.044.636	(82.190.277,66)
2061	388	3.203.677	3.848.600	-	-	-	7.052.277	391	19.884.603	205.311	-	858.461	20.948.375	(96.086.375,14)
2062	388	3.203.815	3.848.766	-	-	-	7.052.582	393	20.244.623	218.588	-	859.466	21.322.677	(110.356.471,03)
2063	388	3.229.444	3.879.554	-	-	-	7.108.998	379	19.162.174	215.995	-	866.952	20.245.121	(123.492.594,39)
2064	388	3.270.176	3.928.487	-	-	-	7.198.663	377	19.065.325	220.784	-	848.912	20.135.021	(136.428.952,59)
2065	388	3.327.311	3.997.123	-	-	-	7.324.434	375	18.859.874	225.267	-	852.890	19.938.032	(149.042.550,39)
2066	388	3.357.270	4.033.114	-	-	-	7.390.384	367	18.545.012	230.208	-	857.033	19.632.252	(161.284.418,59)
2067	388	3.399.488	4.083.829	-	-	-	7.483.317	370	18.778.758	243.221	-	855.114	19.877.094	(173.678.195,15)
2068	388	3.431.322	4.122.072	-	-	-	7.553.394	368	18.554.088	250.178	-	866.081	19.670.347	(185.795.148,22)
2069	388	3.472.156	4.171.126	-	-	-	7.643.282	364	18.493.534	254.658	-	866.274	19.614.466	(197.766.332,95)
2070	388	3.509.488	4.215.974	-	-	-	7.725.462	364	18.563.046	264.260	-	870.986	19.698.293	(209.739.163,49)
2071	388	3.544.588	4.258.139	-	-	-	7.802.727	348	17.799.768	265.900	-	877.902	18.943.569	(220.880.005,94)
2072	388	3.570.803	4.289.632	-	-	-	7.860.434	346	17.727.645	265.093	-	867.683	18.860.420	(231.879.991,67)
2073	388	3.603.581	4.329.009	-	-	-	7.932.590	337	17.310.922	267.884	-	869.969	18.448.775	(242.396.176,82)
2074	388	3.626.314	4.356.318	-	-	-	7.982.632	338	17.475.819	277.374	-	866.373	18.619.566	(253.033.111,65)
2075	388	3.666.800	4.404.954	-	-	-	8.071.754	338	17.506.579	287.348	-	873.109	18.667.036	(263.628.393,50)
2076	388	3.705.393	4.451.316	-	-	-	8.156.709	339	17.628.630	301.564	-	879.707	18.809.901	(274.281.585,92)
2077	388	3.726.838	4.477.078	-	-	-	8.203.917	334	17.506.509	301.827	-	887.946	18.696.282	(284.773.950,77)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,44% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	388	3.748.590	4.503.209	-	-	-	8.251.799	329	17.406.680	313.042	-	888.572	18.608.294	(295.130.445,78)
2079	388	3.779.968	4.540.904	-	-	-	8.320.872	322	16.881.918	315.725	-	889.907	18.087.550	(304.897.124,17)
2080	388	3.818.562	4.587.267	-	-	-	8.405.829	323	17.069.582	330.118	-	883.948	18.283.648	(314.774.943,33)
2081	388	3.874.659	4.654.656	-	-	-	8.529.316	320	17.007.185	335.824	-	893.503	18.236.512	(324.482.140,02)
2082	388	3.917.658	4.706.311	-	-	-	8.623.969	321	17.233.169	348.533	-	900.383	18.482.084	(334.340.255,48)
2083	388	3.959.939	4.757.104	-	-	-	8.717.044	315	16.992.442	351.946	-	911.299	18.255.687	(343.878.899,16)
2084	388	4.002.366	4.808.071	-	-	-	8.810.437	317	17.194.774	375.366	-	912.593	18.482.733	(353.551.195,54)
2085	388	4.034.999	4.847.273	-	-	-	8.882.272	309	17.045.998	184.365	-	923.169	18.153.533	(362.822.455,93)
2086	388	4.071.844	4.891.535	-	-	-	8.963.379	303	16.975.493	186.600	-	921.036	18.083.129	(371.942.205,48)
2087	388	4.112.332	4.940.175	-	-	-	9.052.507	295	16.796.946	187.253	-	924.934	17.909.132	(380.798.830,82)
2088	388	4.174.919	5.015.360	-	-	-	9.190.279	294	16.806.623	189.989	-	927.160	17.923.773	(389.532.324,59)
2089	388	4.224.950	5.075.464	-	-	-	9.300.414	287	16.633.548	189.233	-	936.349	17.759.130	(397.991.040,83)
2090	388	4.249.054	5.104.419	-	-	-	9.353.473	277	16.367.106	186.020	-	940.020	17.493.146	(406.130.714,09)
2091	388	4.291.412	5.155.304	-	-	-	9.446.716	270	15.730.684	176.298	-	938.070	16.845.052	(413.529.050,15)
2092	388	4.330.765	5.202.579	-	-	-	9.533.344	264	15.439.310	178.039	-	931.198	16.548.547	(420.544.253,59)
2093	388	4.380.958	5.262.877	-	-	-	9.643.835	255	15.086.048	175.579	-	931.028	16.192.655	(427.093.073,52)
2094	388	4.424.770	5.315.509	-	-	-	9.740.279	247	14.500.524	166.241	-	931.084	15.597.848	(432.950.643,37)
2095	388	4.479.113	5.380.791	-	-	-	9.859.904	245	14.458.603	174.662	-	925.445	15.558.710	(438.649.449,92)
2096	388	4.526.879	5.438.172	-	-	-	9.965.051	238	14.172.246	176.279	-	932.539	15.281.063	(443.965.462,01)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				34.343.009,20
2021	7.567.908,22	3.530.032,14	4.037.876,08	38.380.885,28
2022	7.920.891,98	3.718.991,28	4.201.900,70	42.582.785,98
2023	8.977.560,43	3.891.813,68	5.085.746,75	47.668.532,73
2024	10.109.657,13	4.390.268,11	5.719.389,02	53.387.921,75
2025	10.368.150,52	4.799.134,74	5.569.015,78	58.956.937,53
2026	10.616.719,31	5.214.575,29	5.402.144,02	64.359.081,55
2027	10.848.644,47	5.651.769,15	5.196.875,32	69.555.956,87
2028	10.957.617,79	6.391.202,77	4.566.415,03	74.122.371,90
2029	11.239.983,81	6.572.133,35	4.667.850,45	78.790.222,35
2030	11.175.363,01	7.704.443,57	3.470.919,44	82.261.141,79
2031	11.197.795,70	8.425.860,21	2.771.935,49	85.033.077,28
2032	11.174.394,84	9.168.205,36	2.006.189,48	87.039.266,77
2033	11.179.501,06	9.722.382,91	1.457.118,16	88.496.384,92
2034	11.187.912,95	10.175.596,63	1.012.316,32	89.508.701,24
2035	11.032.868,16	10.992.260,78	40.607,38	89.549.308,62
2036	10.868.995,01	11.702.970,29	(833.975,28)	88.715.333,34
2037	10.665.886,11	12.366.098,99	(1.700.212,88)	87.015.120,46
2038	10.417.391,92	12.968.174,36	(2.550.782,44)	84.464.338,02
2039	10.092.529,39	13.691.966,76	(3.599.437,37)	80.864.900,65
2040	9.552.178,43	14.831.818,27	(5.279.639,84)	75.585.260,80
2041	9.123.793,04	15.466.686,54	(6.342.893,50)	69.242.367,30
2042	8.571.047,93	16.287.204,59	(7.716.156,66)	61.526.210,64
2043	8.088.130,63	16.317.742,11	(8.229.611,49)	53.296.599,16
2044	7.536.787,07	16.834.746,82	(9.297.959,75)	43.998.639,41
2045	6.744.077,04	17.777.133,37	(11.033.056,33)	32.965.583,08
2046	5.897.008,07	18.559.219,32	(12.662.211,24)	20.303.371,84
2047	5.189.697,56	18.640.530,43	(13.450.832,86)	6.852.538,97
2048	4.855.414,06	18.694.079,10	(13.838.665,04)	(6.986.126,07)
2049	4.839.511,15	18.967.941,17	(14.128.430,02)	(21.114.556,08)
2050	4.810.272,46	18.772.771,54	(13.962.499,08)	(35.077.055,17)
2051	4.723.557,41	18.593.038,34	(13.869.480,93)	(48.946.536,09)
2052	4.763.364,68	18.892.029,32	(14.128.664,64)	(63.075.200,73)
2053	4.767.931,36	18.761.202,01	(13.993.270,66)	(77.068.471,39)
2054	4.819.282,56	18.445.327,86	(13.626.045,29)	(90.694.516,69)
2055	337.877,34	18.074.490,56	(17.736.613,23)	(108.431.129,91)
2056	24.240,30	17.635.429,00	(17.611.188,70)	(126.042.318,62)
2057	14.396,97	17.175.063,99	(17.160.667,02)	(143.202.985,64)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	14540,93575	16.358.599,75	(16.344.058,82)	(159.547.044,45)
2059	0	15.902.541,97	(15.902.541,97)	(175.449.586,42)
2060	0	15.306.730,05	(15.306.730,05)	(190.756.316,47)
2061	0	14.738.890,19	(14.738.890,19)	(205.495.206,66)
2062	0	14.517.584,56	(14.517.584,56)	(220.012.791,23)
2063	0	12.929.726,44	(12.929.726,44)	(232.942.517,67)
2064	0	12.281.012,41	(12.281.012,41)	(245.223.530,08)
2065	0	11.529.059,99	(11.529.059,99)	(256.752.590,08)
2066	0	10.834.783,23	(10.834.783,23)	(267.587.373,31)
2067	0	10.561.702,41	(10.561.702,41)	(278.149.075,72)
2068	0	9.678.002,20	(9.678.002,20)	(287.827.077,92)
2069	0	8.936.439,12	(8.936.439,12)	(296.763.517,04)
2070	0	8.352.027,30	(8.352.027,30)	(305.115.544,34)
2071	0	7.328.689,26	(7.328.689,26)	(312.444.233,60)
2072	0	6.284.907,84	(6.284.907,84)	(318.729.141,44)
2073	0	5.292.184,58	(5.292.184,58)	(324.021.326,02)
2074	0	4.573.841,30	(4.573.841,30)	(328.595.167,33)
2075	0	3.964.929,90	(3.964.929,90)	(332.560.097,23)
2076	0	3.522.533,99	(3.522.533,99)	(336.082.631,22)
2077	0	2.726.984,63	(2.726.984,63)	(338.809.615,84)
2078	0	2.097.194,03	(2.097.194,03)	(340.906.809,87)
2079	0	1.584.577,81	(1.584.577,81)	(342.491.387,68)
2080	0	1.296.874,33	(1.296.874,33)	(343.788.262,01)
2081	0	1.065.710,89	(1.065.710,89)	(344.853.972,90)
2082	0	895.275,75	(895.275,75)	(345.749.248,65)
2083	0	660.629,44	(660.629,44)	(346.409.878,09)
2084	0	497.364,38	(497.364,38)	(346.907.242,46)
2085	0	187.499,33	(187.499,33)	(347.094.741,79)
2086	0	3.556,19	(3.556,19)	(347.098.297,97)
2087	0	-	-	(347.098.297,97)
2088	0	-	-	(347.098.297,97)
2089	0	-	-	(347.098.297,97)
2090	0	-	-	(347.098.297,97)
2091	0	-	-	(347.098.297,97)
2092	0	-	-	(347.098.297,97)
2093	0	-	-	(347.098.297,97)
2094	0	-	-	(347.098.297,97)
2095	0	-	-	(347.098.297,97)
2096	0	-	-	(347.098.297,97)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				34.343.009,20
2021	7.815.508,31	3.531.220,30	4.284.288,01	38.627.297,21
2022	8.260.268,72	3.736.224,25	4.524.044,47	43.151.341,68
2023	9.398.380,04	3.914.416,25	5.483.963,79	48.635.305,47
2024	10.714.052,61	4.417.707,60	6.296.345,02	54.931.650,49
2025	11.130.737,98	4.837.383,41	6.293.354,56	61.225.005,05
2026	11.548.238,42	5.261.577,35	6.286.661,07	67.511.666,12
2027	11.965.443,76	5.707.705,56	6.257.738,20	73.769.404,32
2028	12.365.792,19	6.456.859,81	5.908.932,37	79.678.336,69
2029	12.778.634,69	6.653.165,02	6.125.469,67	85.803.806,37
2030	13.153.052,01	7.790.981,01	5.362.071,01	91.165.877,37
2031	13.508.968,77	8.536.312,63	4.972.656,14	96.138.533,52
2032	13.843.909,22	9.294.813,02	4.549.096,20	100.687.629,71
2033	14.167.849,09	9.864.683,40	4.303.165,69	104.990.795,40
2034	14.485.303,95	10.330.954,83	4.154.349,13	109.145.144,53
2035	14.776.202,22	11.158.469,44	3.617.732,78	112.762.877,31
2036	15.045.134,56	11.886.907,72	3.158.226,84	115.921.104,15
2037	15.292.898,31	12.566.531,27	2.726.367,04	118.647.471,19
2038	15.521.978,85	13.184.647,62	2.337.331,23	120.984.802,42
2039	15.724.746,57	13.924.730,43	1.800.016,14	122.784.818,56
2040	15.876.936,74	15.083.383,15	793.553,59	123.578.372,15
2041	16.002.813,28	15.745.031,32	257.781,96	123.836.154,11
2042	16.091.866,53	16.580.885,42	(489.018,89)	123.347.135,22
2043	16.184.296,87	16.631.227,64	(446.930,77)	122.900.204,45
2044	16.254.907,45	17.160.443,25	(905.535,80)	121.994.668,64
2045	16.278.579,55	18.116.936,05	(1.838.356,50)	120.156.312,15
2046	16.261.317,51	18.923.368,16	(2.662.050,65)	117.494.261,50
2047	16.239.247,04	19.026.273,79	(2.787.026,75)	114.707.234,75
2048	16.212.798,58	19.339.953,49	(3.127.154,92)	111.580.079,83
2049	16.188.682,82	19.815.196,39	(3.626.513,57)	107.953.566,25
2050	16.133.972,39	19.713.140,19	(3.579.167,80)	104.374.398,45
2051	16.085.251,85	20.018.877,41	(3.933.625,55)	100.440.772,90
2052	16.008.235,75	20.572.356,83	(4.564.121,08)	95.876.651,82
2053	15.892.461,56	20.860.728,76	(4.968.267,20)	90.908.384,62
2054	15.627.732,05	21.292.220,26	(5.664.488,21)	85.243.896,41
2055	10.677.352,83	21.229.645,45	(10.552.292,62)	74.691.603,80
2056	9.885.688,89	21.138.517,53	(11.252.828,64)	63.438.775,16
2057	9.252.364,33	21.494.762,32	(12.242.397,99)	51.196.377,16

Continua na próxima página



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	8.684.356,21	21.298.378,88	(12.614.022,67)	38.582.354,49
2059	8.074.420,68	21.054.408,71	(12.979.988,03)	25.602.366,47
2060	7.438.728,48	21.044.636,50	(13.605.908,02)	11.996.458,45
2061	6.865.021,83	20.948.374,75	(14.083.352,92)	(2.086.894,47)
2062	6.865.318,03	21.322.677,45	(14.457.359,42)	(16.544.253,89)
2063	6.920.236,43	20.245.121,30	(13.324.884,87)	(29.869.138,76)
2064	7.007.520,31	20.135.020,86	(13.127.500,55)	(42.996.639,31)
2065	7.129.952,08	19.938.031,76	(12.808.079,68)	(55.804.718,98)
2066	7.194.151,00	19.632.252,21	(12.438.101,21)	(68.242.820,20)
2067	7.284.616,48	19.877.093,65	(12.592.477,18)	(80.835.297,37)
2068	7.352.832,41	19.670.346,82	(12.317.514,41)	(93.152.811,78)
2069	7.440.333,44	19.614.466,23	(12.174.132,79)	(105.326.944,57)
2070	7.520.331,95	19.698.292,66	(12.177.960,71)	(117.504.905,28)
2071	7.595.545,18	18.943.569,38	(11.348.024,20)	(128.852.929,48)
2072	7.651.720,39	18.860.420,14	(11.208.699,75)	(140.061.629,23)
2073	7.721.960,29	18.448.775,37	(10.726.815,08)	(150.788.444,31)
2074	7.770.672,91	18.619.566,40	(10.848.893,49)	(161.637.337,80)
2075	7.857.428,98	18.667.035,90	(10.809.606,93)	(172.446.944,72)
2076	7.940.127,76	18.809.901,02	(10.869.773,25)	(183.316.717,98)
2077	7.986.082,41	18.696.281,59	(10.710.199,18)	(194.026.917,15)
2078	8.032.693,00	18.608.293,73	(10.575.600,73)	(204.602.517,88)
2079	8.099.932,14	18.087.550,30	(9.987.618,16)	(214.590.136,05)
2080	8.182.633,29	18.283.648,04	(10.101.014,75)	(224.691.150,79)
2081	8.302.841,25	18.236.512,42	(9.933.671,17)	(234.624.821,96)
2082	8.394.981,14	18.482.084,35	(10.087.103,21)	(244.711.925,18)
2083	8.485.584,50	18.255.687,30	(9.770.102,79)	(254.482.027,97)
2084	8.576.497,70	18.482.733,01	(9.906.235,32)	(264.388.263,29)
2085	8.646.425,78	18.153.532,51	(9.507.106,73)	(273.895.370,01)
2086	8.725.379,13	18.083.128,63	(9.357.749,49)	(283.253.119,50)
2087	8.812.140,44	17.909.132,28	(9.096.991,84)	(292.350.111,34)
2088	8.946.254,09	17.923.772,54	(8.977.518,45)	(301.327.629,79)
2089	9.053.464,92	17.759.130,21	(8.705.665,29)	(310.033.295,08)
2090	9.105.114,71	17.493.145,85	(8.388.031,14)	(318.421.326,23)
2091	9.195.881,90	16.845.051,67	(7.649.169,77)	(326.070.496,00)
2092	9.280.209,96	16.548.547,32	(7.268.337,35)	(333.338.833,35)
2093	9.387.767,14	16.192.654,79	(6.804.887,65)	(340.143.721,00)
2094	9.481.650,01	15.597.848,41	(6.116.198,40)	(346.259.919,40)
2095	9.598.098,65	15.558.710,07	(5.960.611,42)	(352.220.530,82)
2096	9.700.454,05	15.281.062,94	(5.580.608,89)	(357.801.139,71)



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMONSTRATIVO 7

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2020 e projetado os valores para o triênio 2022 a 2024. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) (em R\$ 1,00)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2022	2023	2024
IPTU	Isenção	ISENÇÃO À APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
IPTU	Remissão	CONCESSÃO DE DESCONTO PERCENTUAL PARA CONTRIBUINTES QUE EFETUAREM PAGAMENTO ANTECIPADO OU EM COTA ÚNICA DO IPTU.	150.000,00	156.000,00	161.000,00
IPTU	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	200.000,00	208.000,00	214.000,00
ISSQN	Remissão	Concessão de descontos de Multas e Juros de Mora através de programa REFIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TAXAS	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO TAXAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Compensação: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais					



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TOTAL	369.000,00	383.000,00	394.000,00
-------	------------	------------	------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2021 e 2022. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.

Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

Receitas Permanentes	2021	2022	Variação
Receitas Tributárias	5.316.500,00	5.540.000,00	4,20%
IRRF	1.608.000,00	1.800.000,00	11,94%
IPTU	574.000,00	604.000,00	5,23%
ITBI	757.000,00	1.000.000,00	32,10%



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ISS	1.880.000,00	1.543.000,00	-17,93%
Outras Receitas Tributárias	497.500,00	593.000,00	19,20%
Receitas de Contribuições	5.452.000,00	6.295.000,00	15,46%
Receitas Previdenciárias	5.152.000,00	5.995.000,00	16,36%
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	300.000,00	0,00%
Transferências Correntes	80.048.000,00	82.950.000,00	3,63%
Cota-Parte do FPM (80%)	8.800.000,00	12.200.000,00	38,64%
Cota-Parte do ITR (80%)	560.000,00	560.000,00	0,00%
Transferências da LC 87/1996 (80%)	32.000,00	0,00	-100,00%
Cota-Parte do ICMS (80%)	8.000.000,00	9.600.000,00	20,00%
Cota-Parte do IPVA (80%)	960.000,00	960.000,00	0,00%
Transferências do FUNDEB	8.300.000,00	11.997.000,00	44,54%
Outras Transferências Correntes	53.396.000,00	47.633.000,00	-10,79%
Total de Receitas Permanentes	90.816.500,00	94.785.000,00	4,37%
Despesas Continuadas	2021	2022	Variação
Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Benefícios Previdenciários)	39.973.500,00	41.284.880,00	3,28%
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	38.708.070,00	40.301.200,00	4,12%
Investimentos	16.828.000,00	15.141.000,00	-10,02%
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00	0,00%
Reserva de Contingência + Reserva do RPPS	1.817.430,00	2.652.920,00	45,97%
Total Despesas Continuadas	97.807.000,00	99.860.000,00	2,10%

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.053.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-399.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-3.697.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-2.043.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-2.043.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-2.043.000,00
Fonte: Secretaria da Fazenda. Data da emissão 05/09/2021	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a STN/ME, promulgou a **PORTARIA Nº 924, DE 08 DE JULHO DE 2021**, Aprovando a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

O MDF encontra-se em sua 12ª edição e é dividido nas seguintes partes: I – Anexo de Riscos Fiscais (ARF), II - Anexo de Metas Fiscais (AMF), III – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e IV – Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Além de ser a principal fonte para a padronização da apresentação das informações fiscais da União e dos entes subnacionais, consolidou-se como publicação de referência na interpretação dos conceitos e regramentos da LRF, adotados pelo próprio Tesouro Nacional na sua relação de regulação das finanças dos entes subnacionais estabelecida pela própria LRF, bem como por vários tribunais de contas do país no que se refere aos processos de prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Cabe aqui ressaltar que todos os anexos, tabelas e demais demonstrativos foram elaborados de acordo com o previsto nas normas vigentes.

Paranaíta – MT, em 20 de setembro de 2021.

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal

Cláudio Dubiani Rezende
Secretário de Finanças

Itagiba Dela Justina
Contador